



POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2013/2015

CMPU, 27/08/2015



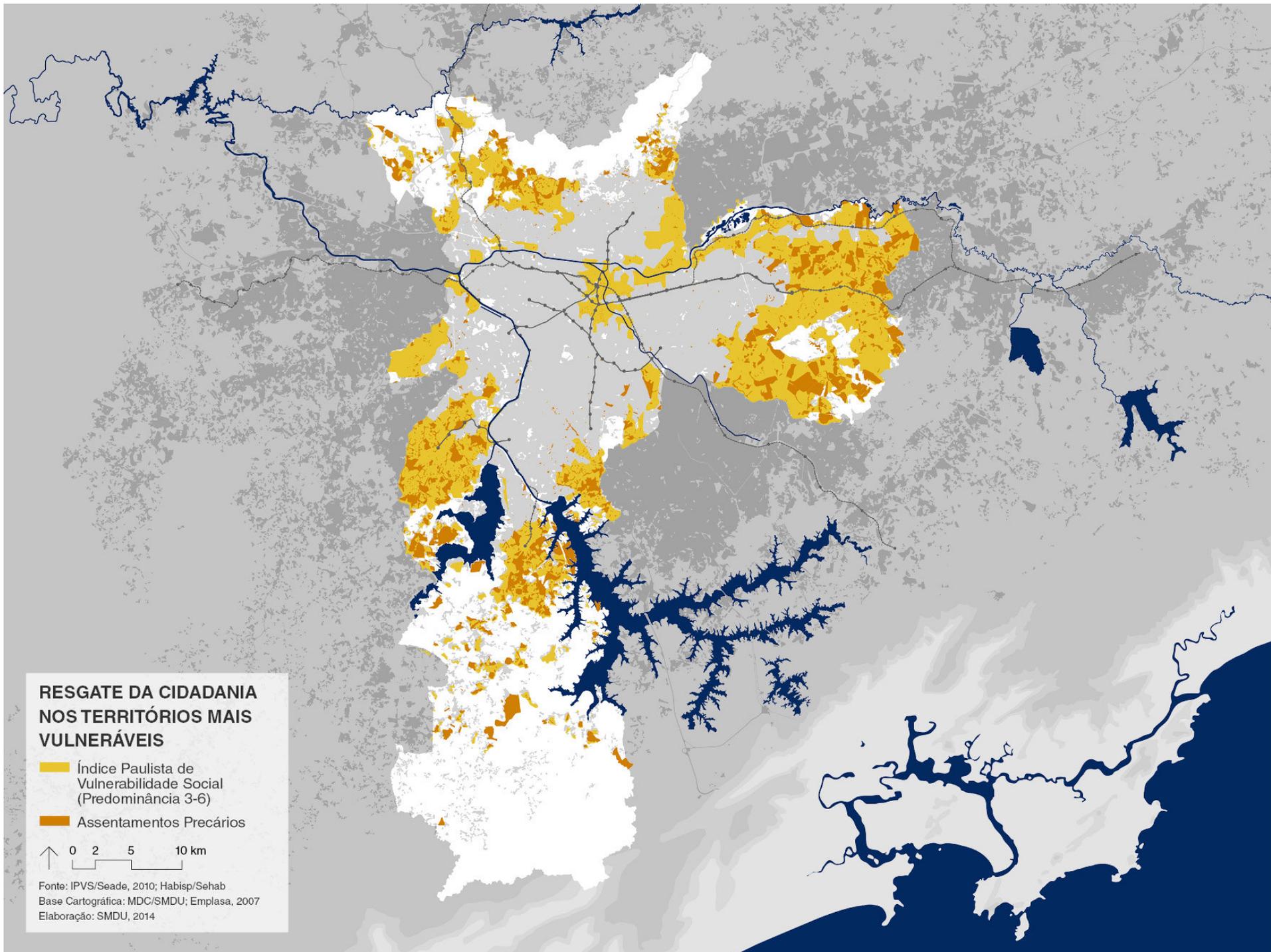
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO URBANO

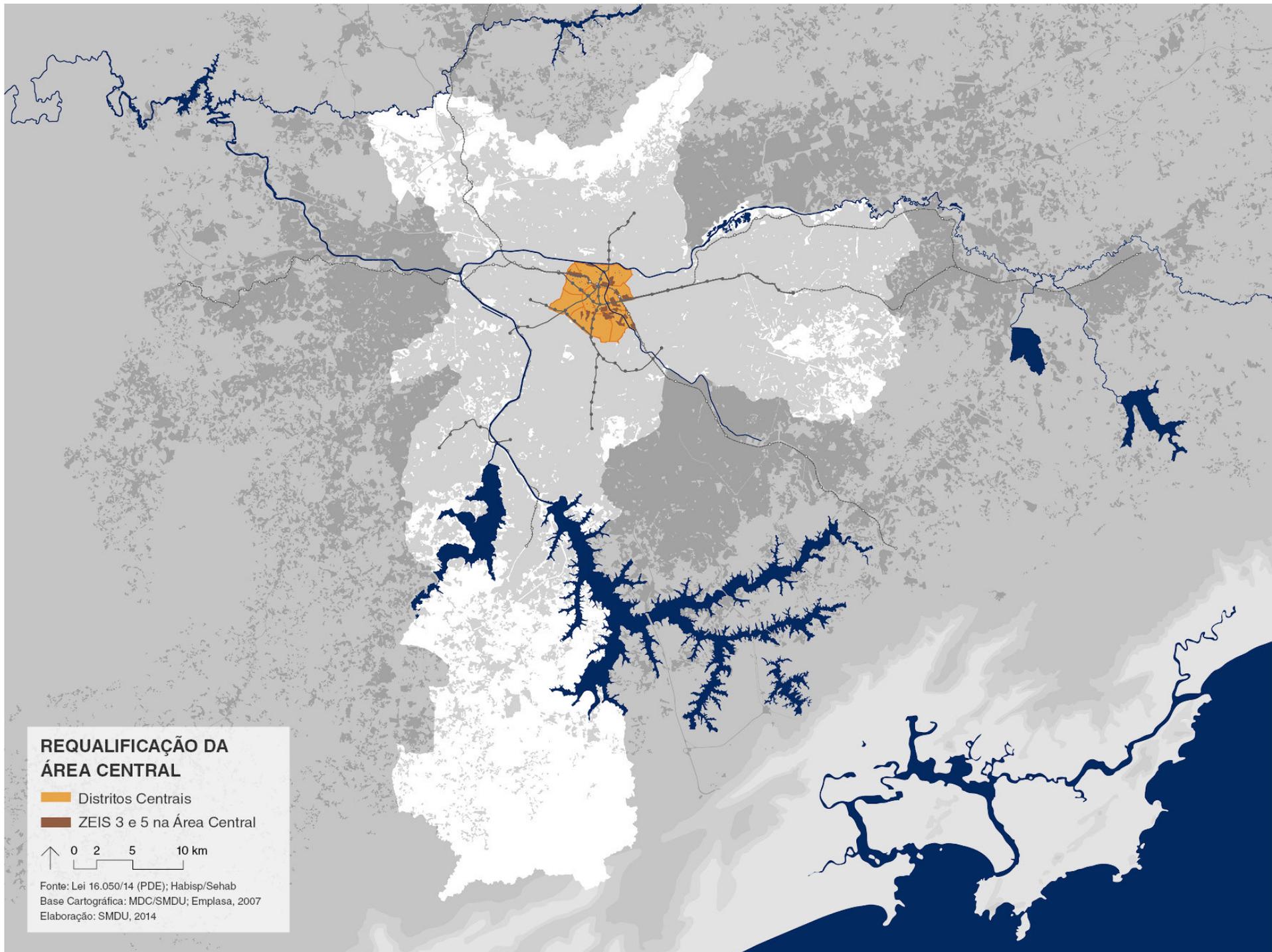


1

**TERRITÓRIO COMO CAMPO DE ARTICULAÇÃO
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

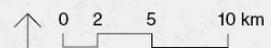






REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL

-  Distritos Centrais
-  ZEIS 3 e 5 na Área Central



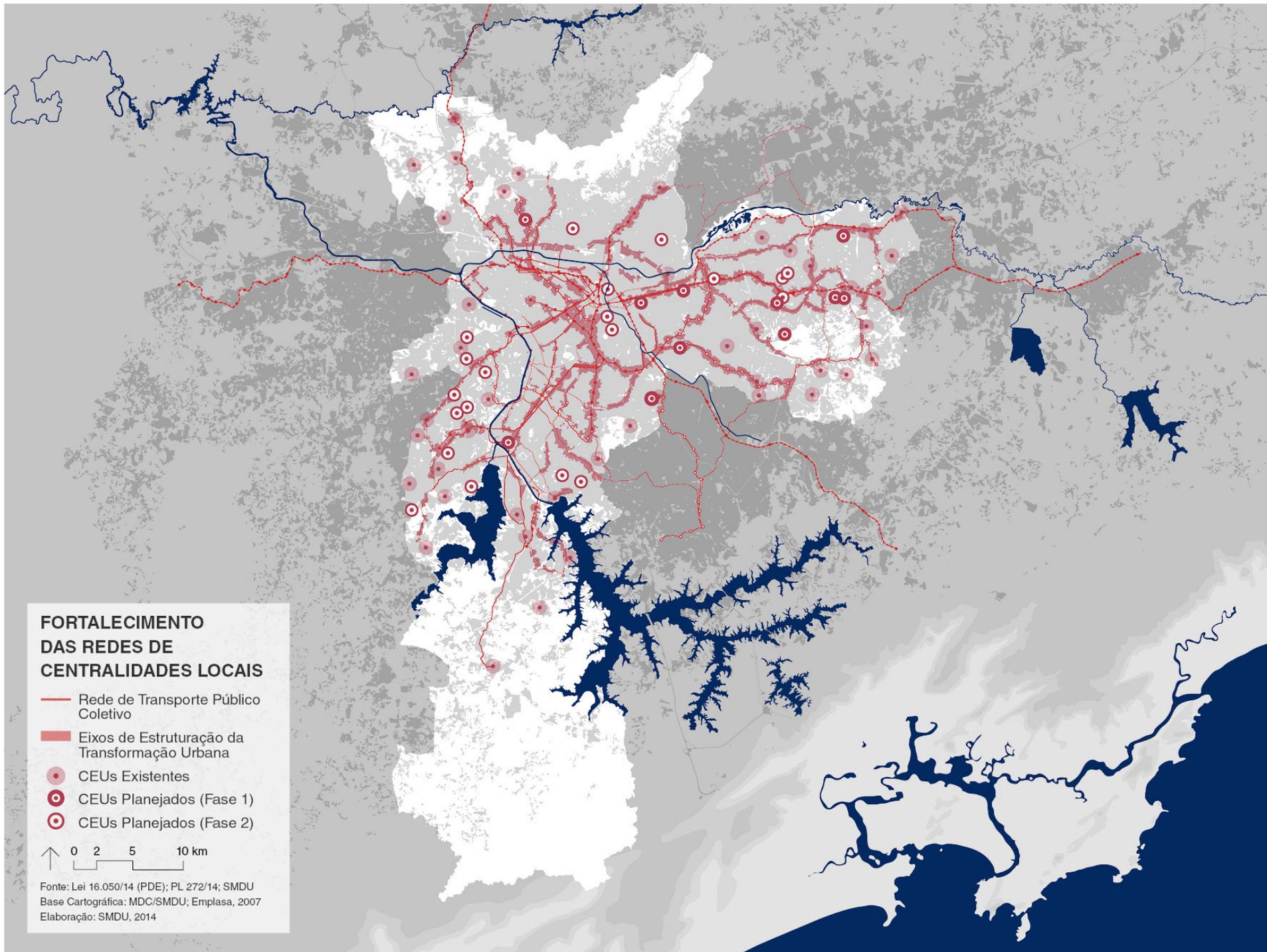
Fonte: Lei 16.050/14 (PDE); Habisp/Sehab
Base Cartográfica: MDC/SMDU; Emplasa, 2007
Elaboração: SMDU, 2014

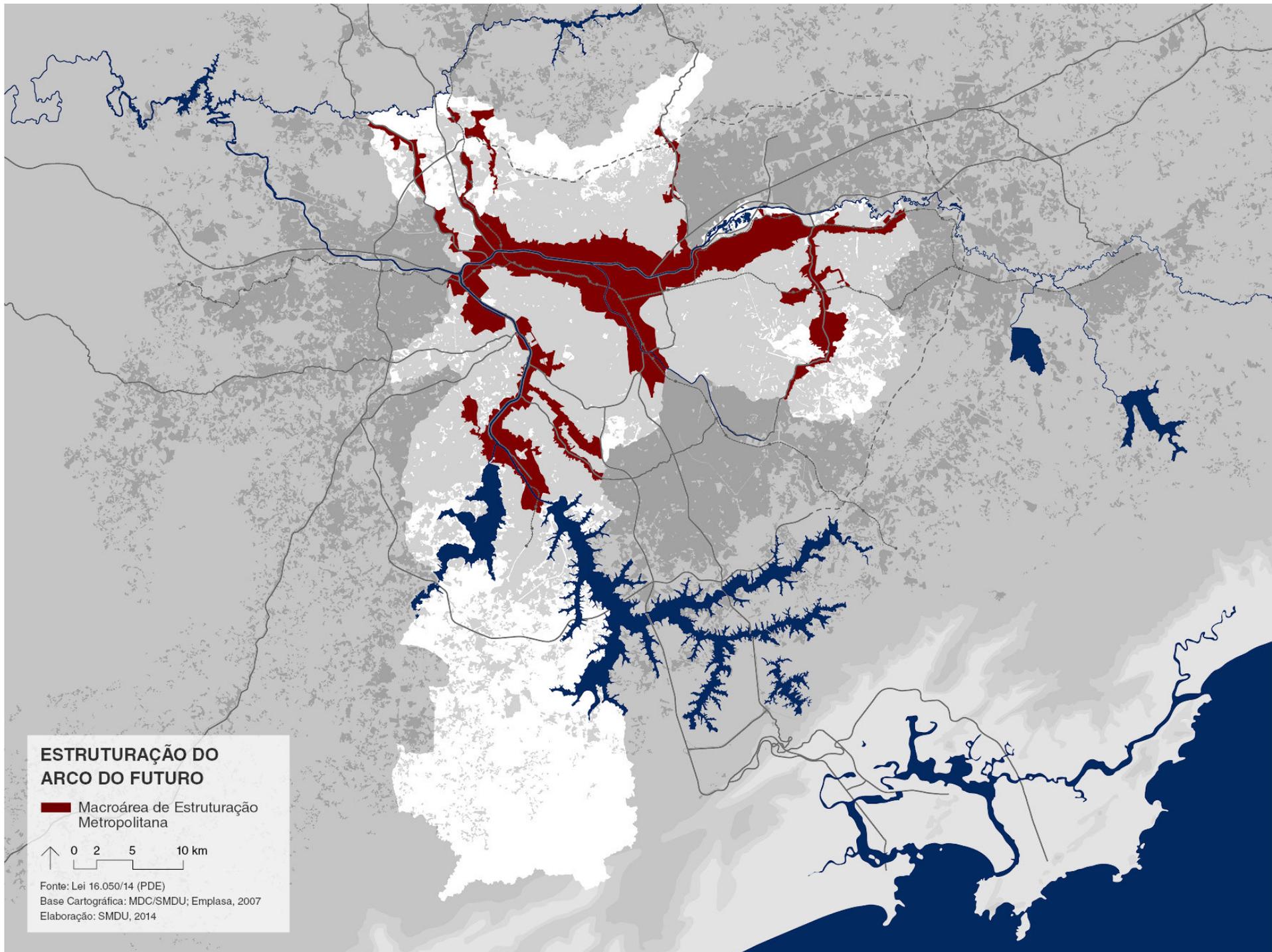
FORTELECIMENTO DAS REDES DE CENTRALIDADES LOCAIS

- Rede de Transporte Público Coletivo
- Eixos de Estruturação da Transformação Urbana
- CEUs Existentes
- CEUs Planejados (Fase 1)
- CEUs Planejados (Fase 2)

0 2 5 10 km

Fonte: Lei 16.050/14 (PDE); PL 272/14; SMDU
Base Cartográfica: MDC/SMDU; Emplasa, 2007
Elaboração: SMDU, 2014



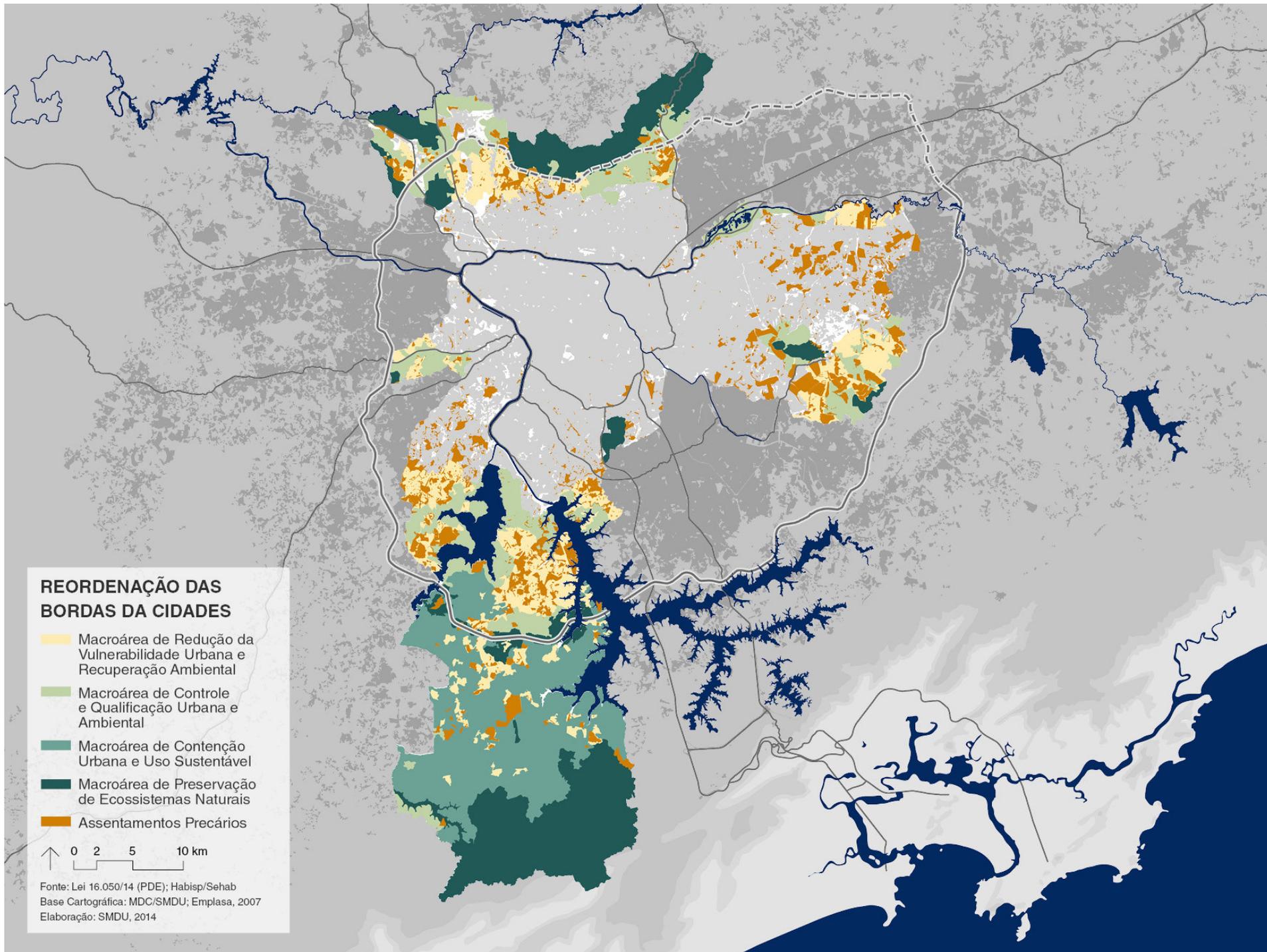


ESTRUTURAÇÃO DO ARCO DO FUTURO

Macroárea de Estruturação Metropolitana

0 2 5 10 km

Fonte: Lei 16.050/14 (PDE)
Base Cartográfica: MDC/SMDU; Emplasa, 2007
Elaboração: SMDU, 2014





2

**AÇÕES ESTRUTURANTES E
ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA URBANA**

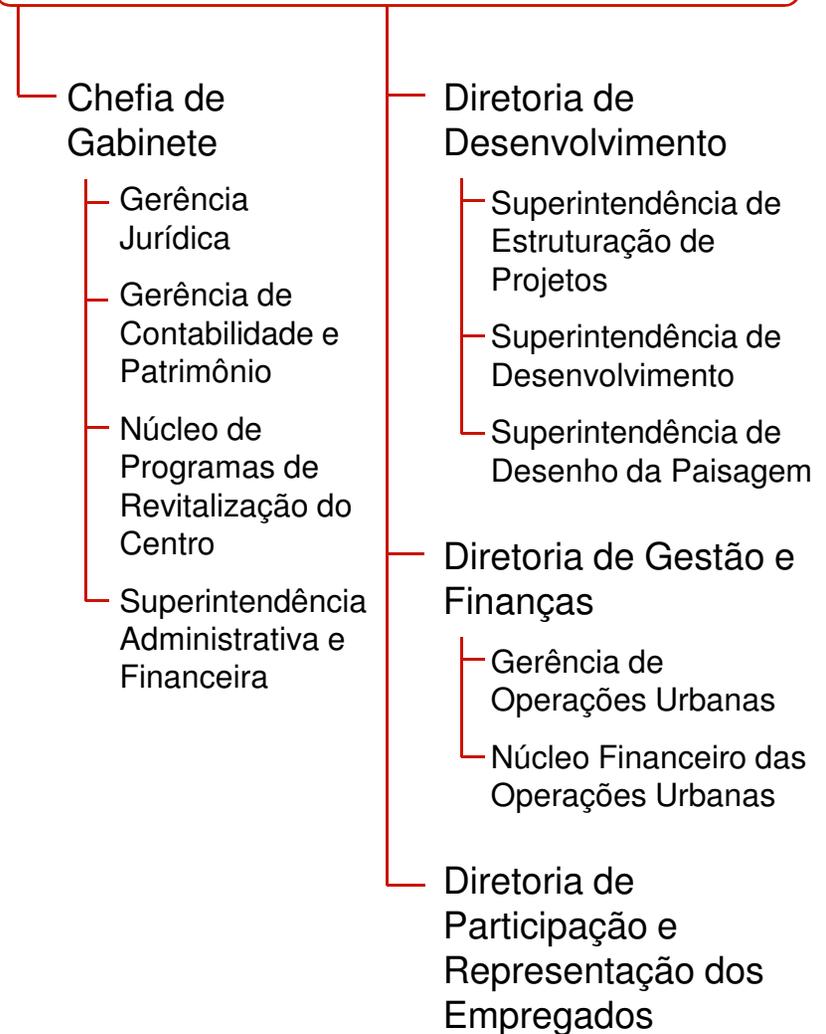
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU)

Gabinete



SÃO PAULO URBANISMO
(SP-URBANISMO)

Presidência





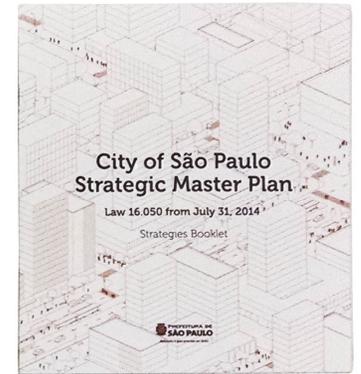
AÇÃO 1:
REVISÃO
DO MARCO
REGULATÓRIO DA
POLÍTICA URBANA

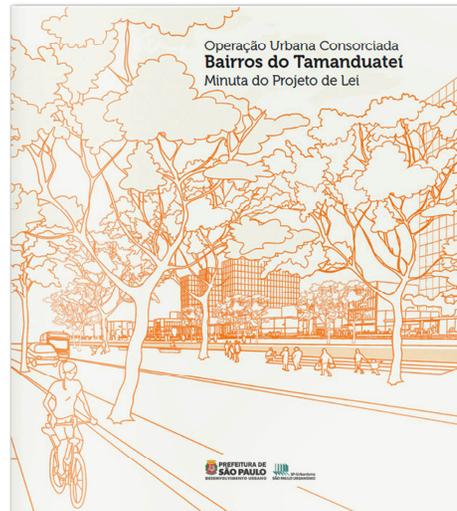
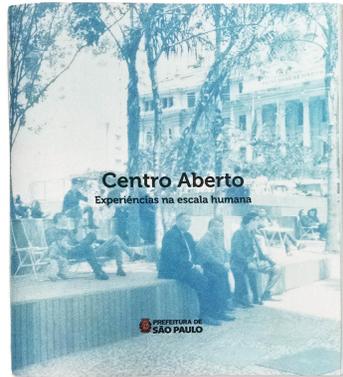


AÇÃO 2:
ESTRUTURAÇÃO
DE PLANOS E
PROJETOS
URBANOS



AÇÃO 3:
MODERNIZAÇÃO
DA IMPLANTAÇÃO
DA POLÍTICA
URBANA





Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

Promover o desenvolvimento econômico da cidade

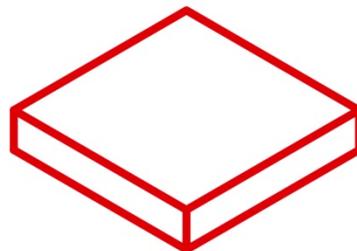
Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

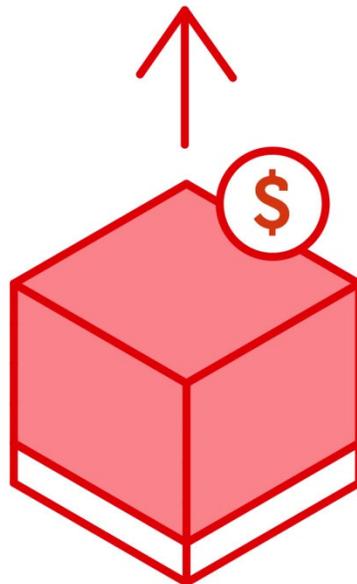
Coeficiente de Aproveitamento Básico = 1

PARA TODA CIDADE

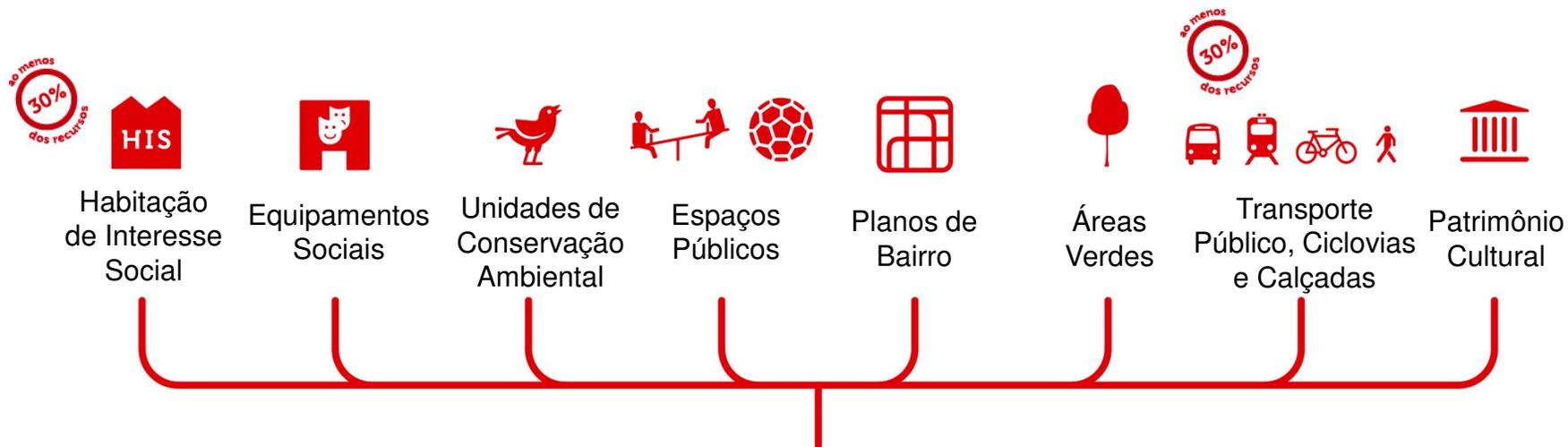


FUNDURB

Fundo de Desenvolvimento Urbano

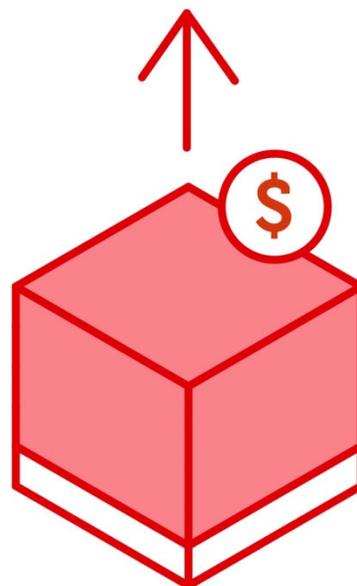


Potencial construtivo adicional
mediante pagamento de
Outorga Onerosa



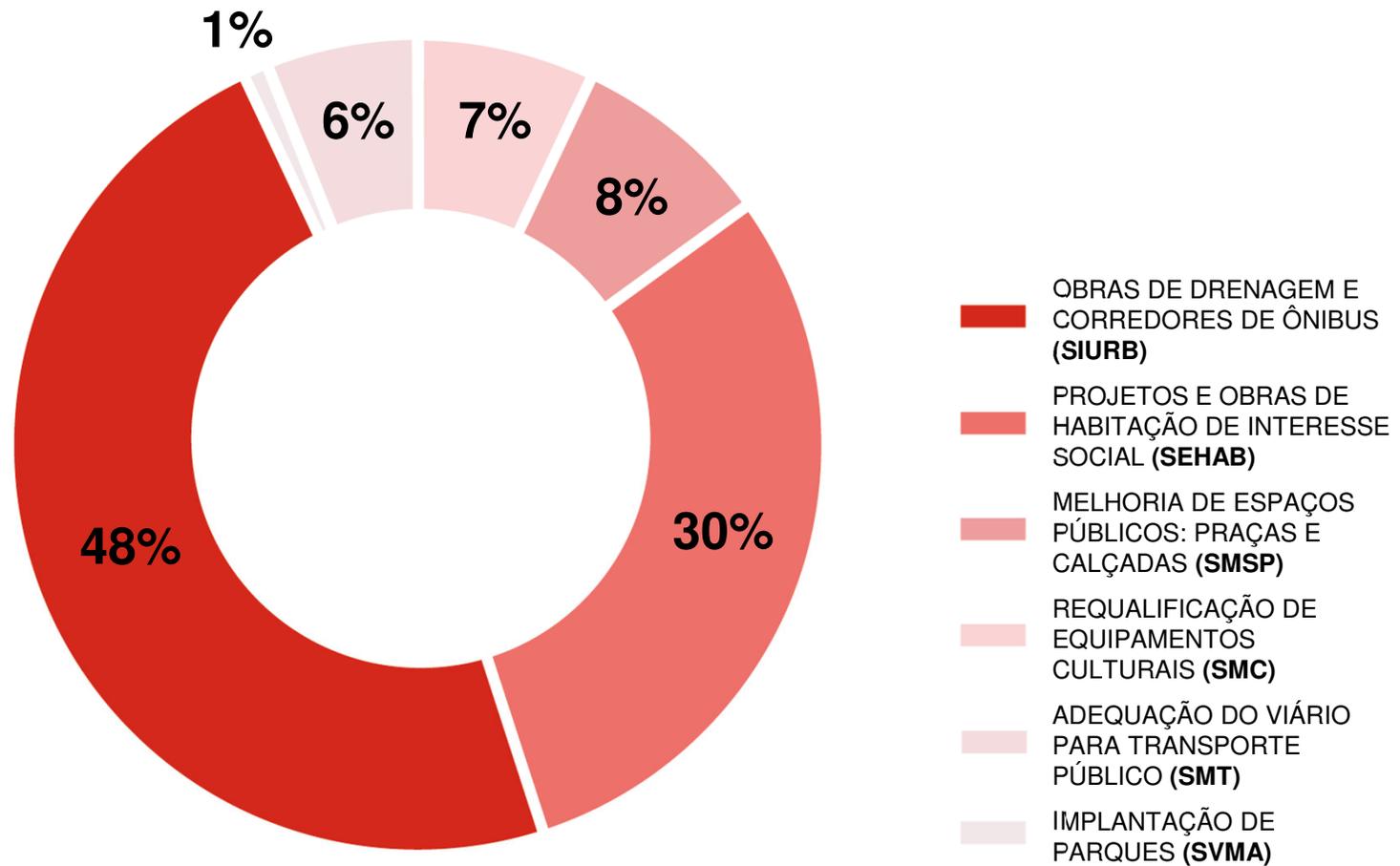
FUNDURB

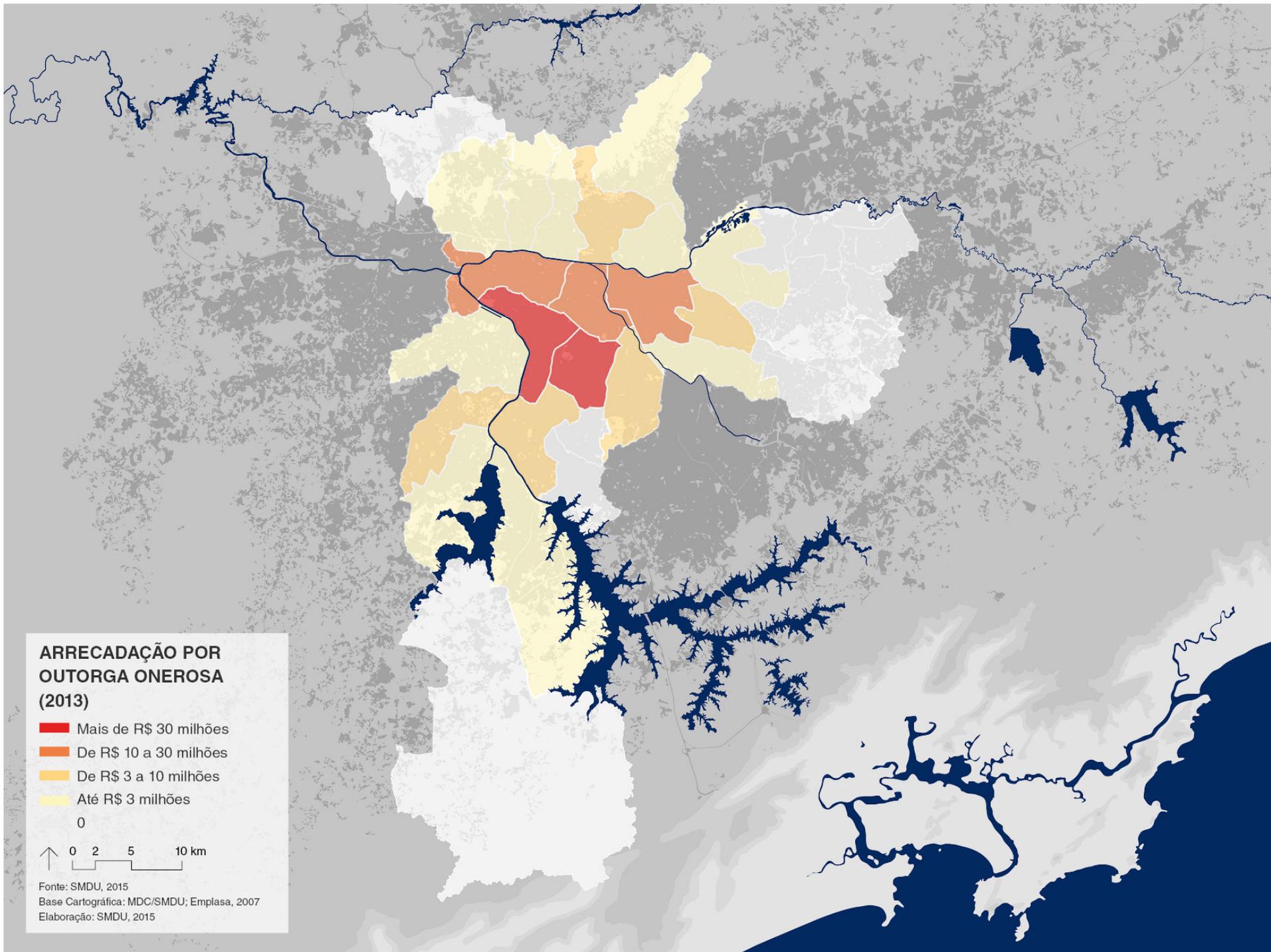
Fundo de Desenvolvimento Urbano



APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDURB

Município de São Paulo, 2013/2014





Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

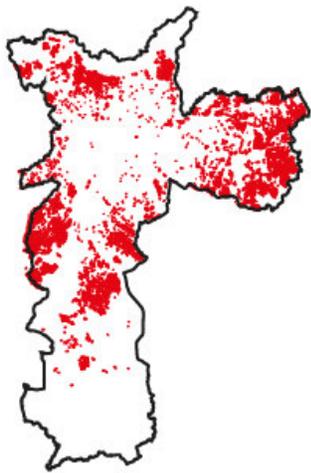
Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL



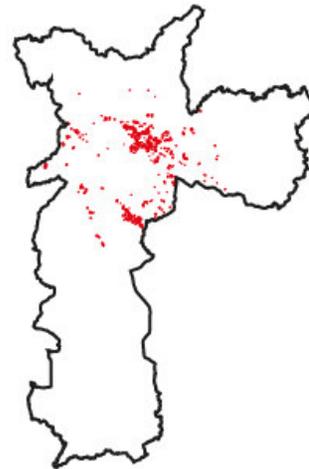
ZEIS 1

144,7 km²



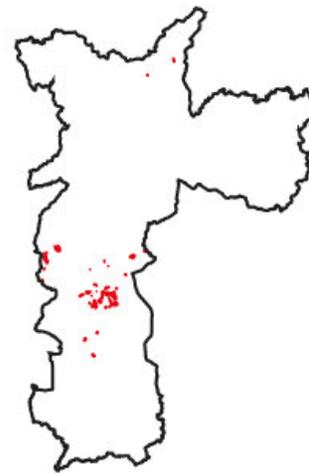
ZEIS 2

16,2 km²



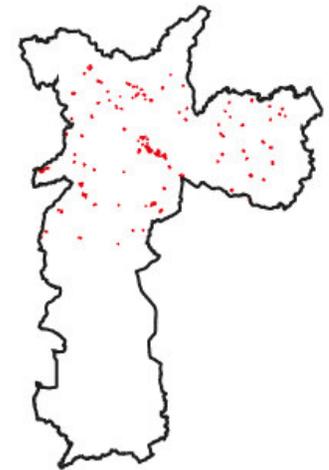
ZEIS 3

8,4 km²



ZEIS 4

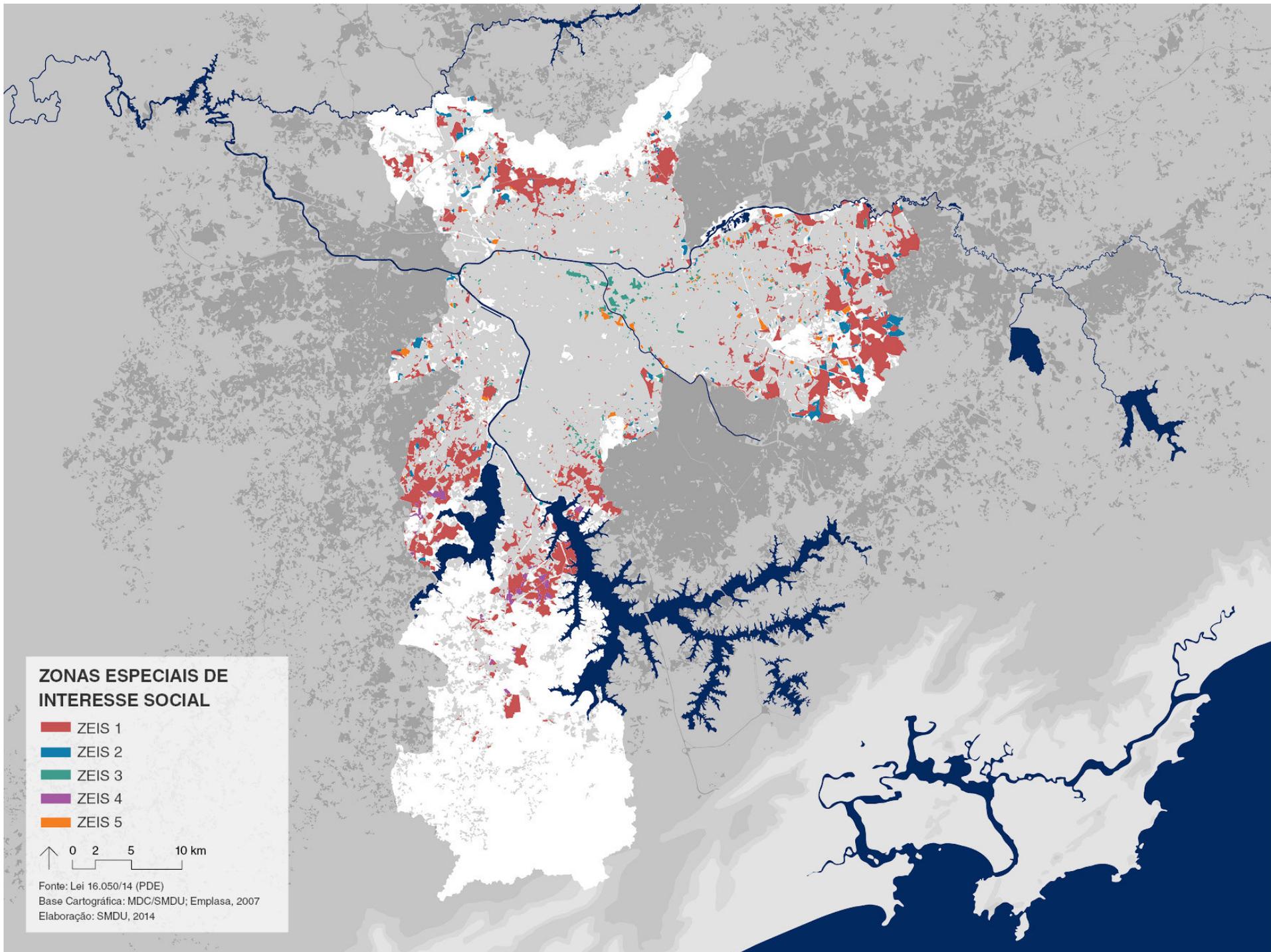
4,5 km²



ZEIS 5

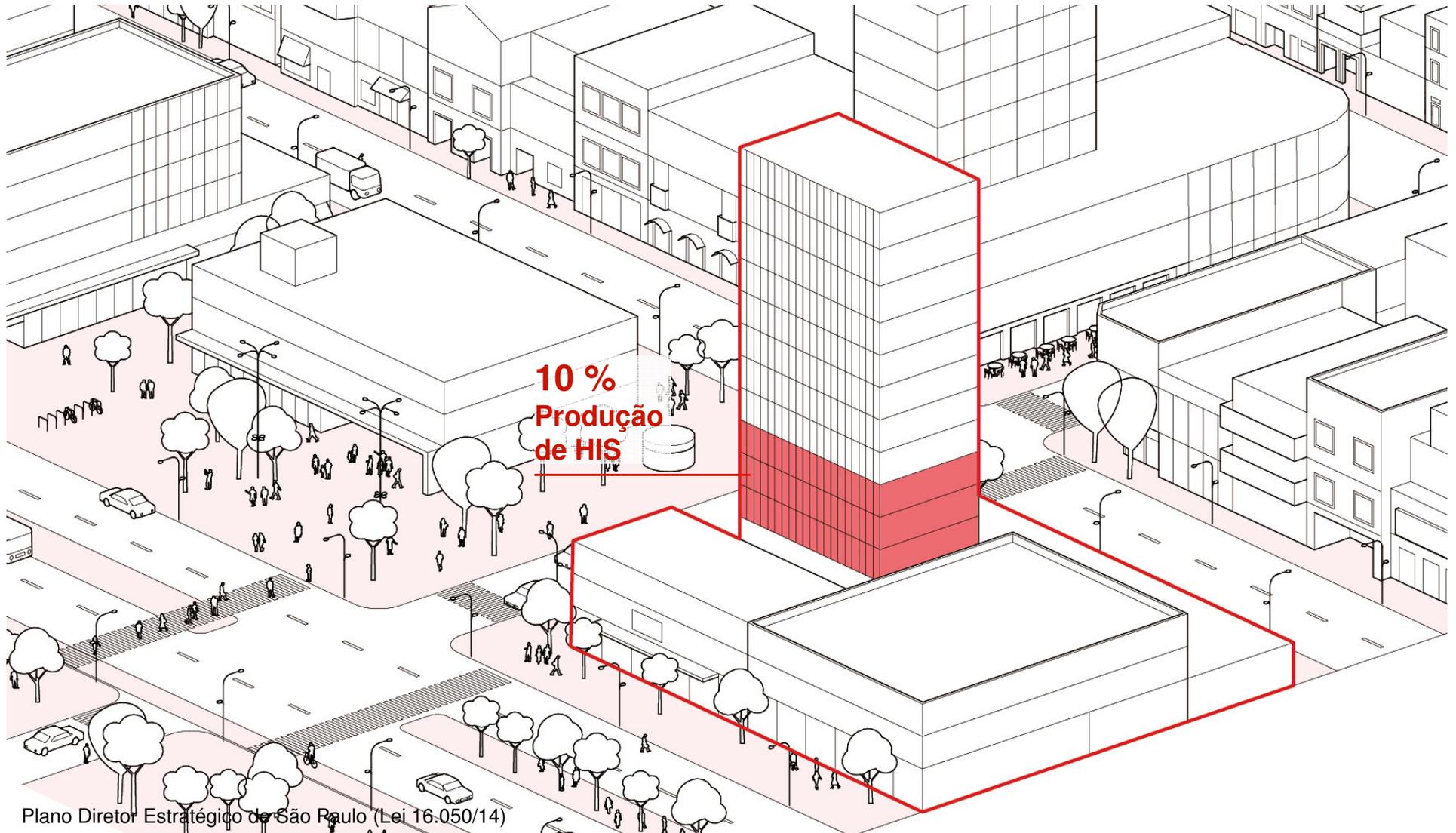
6,8 km²

Ampliação em **107%** das áreas para produção de moradia popular



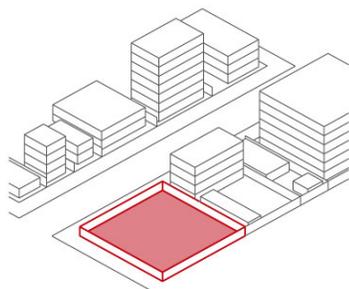
COTA DA SOLIDARIEDADE

Vale para todo empreendimento com **área computável maior que 20 mil m²** para obtenção do certificado de conclusão.



FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Parcelamento, Edificação e Uso Compulsório (PEUC)



IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Imóvel com área superior a 500 m² com coeficiente de aproveitamento igual a zero



necessário
PARCELAR

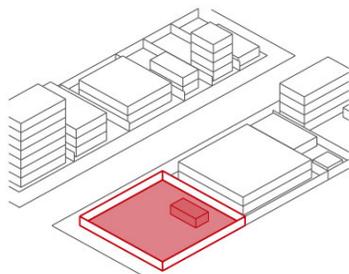
e/ou



necessário
EDIFICAR



necessário
UTILIZAR



IMÓVEL SUBUTILIZADO

Imóvel com área superior a 500 m² cujo coeficiente de aproveitamento é inferior ao mínimo definido pelo zoneamento do local



necessário
PARCELAR

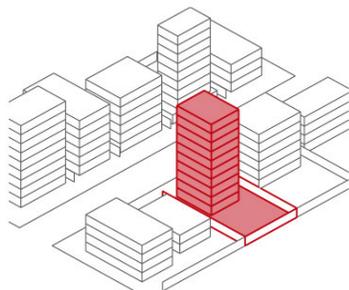
e/ou



necessário
EDIFICAR



necessário
UTILIZAR



IMÓVEL NÃO UTILIZADO

Edifícios e outros imóveis situados na área central que tenham no mínimo 60% de sua área construída desocupada há mais de um ano



PARCELADO



EDIFICADO

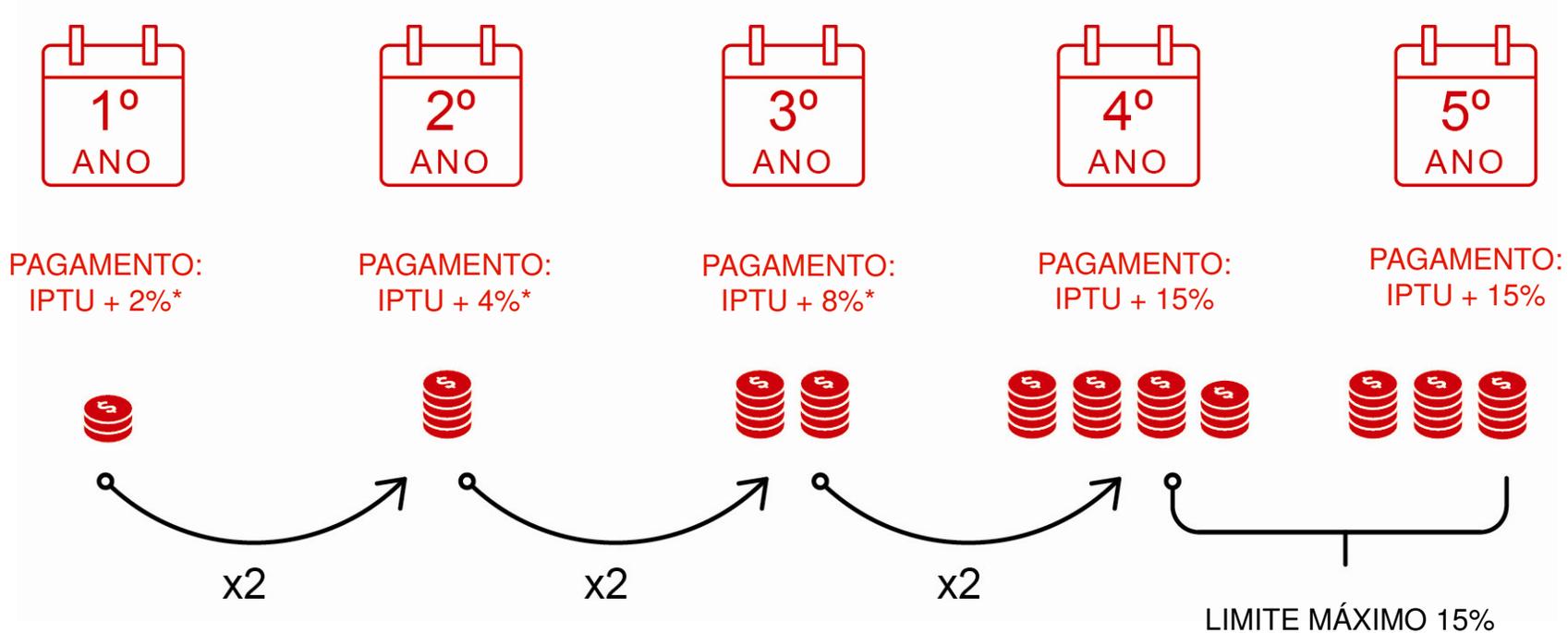


necessário
UTILIZAR

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

IPTU Progressivo no Tempo

Enquanto o proprietário do imóvel **não se adequar às obrigações** para que seu imóvel cumpra a função social da propriedade o seu **IPTU irá aumentar anualmente**:

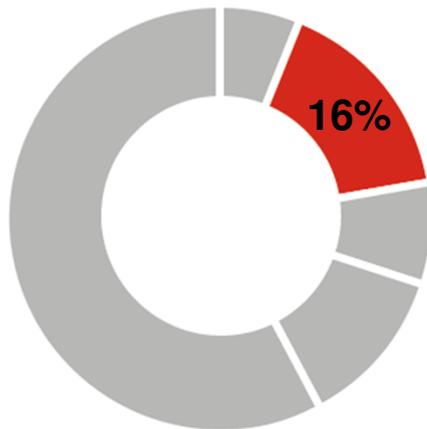


* VALORES EXEMPLIFICATIVOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CEPAC EM HIS

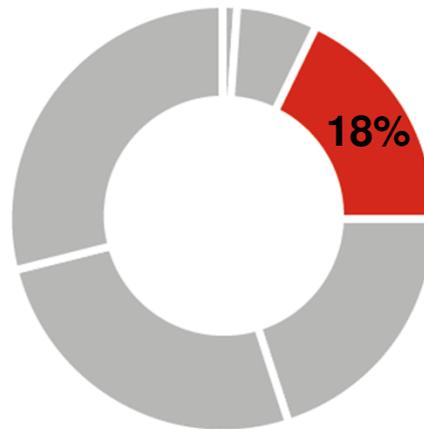
OUC FARIA LIMA

Lei 11.732/1995
Lei 13.769/2004
Lei 15.519/2011



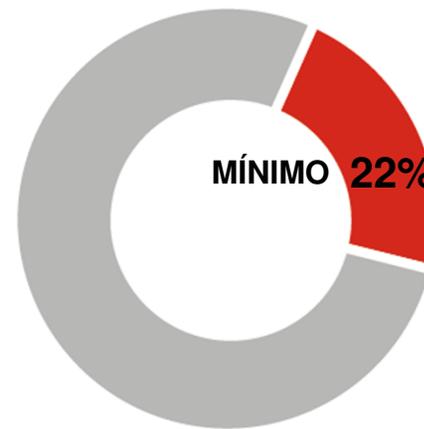
OUC ÁGUA ESPRAIADA

Lei 13.260/2001
Lei 15.416/2011



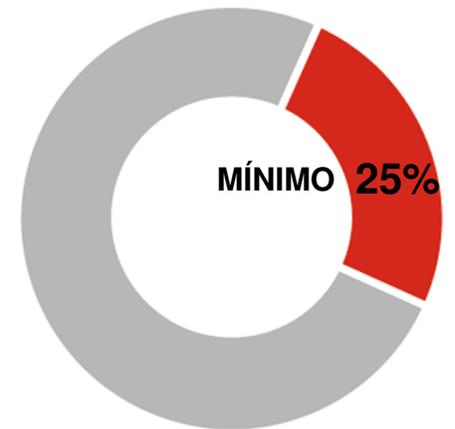
OUC ÁGUA BRANCA

Lei 11.774/1995
Lei 15.893/2013



OUCs PÓS-PDE 2014

Lei 16.050/2014



Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

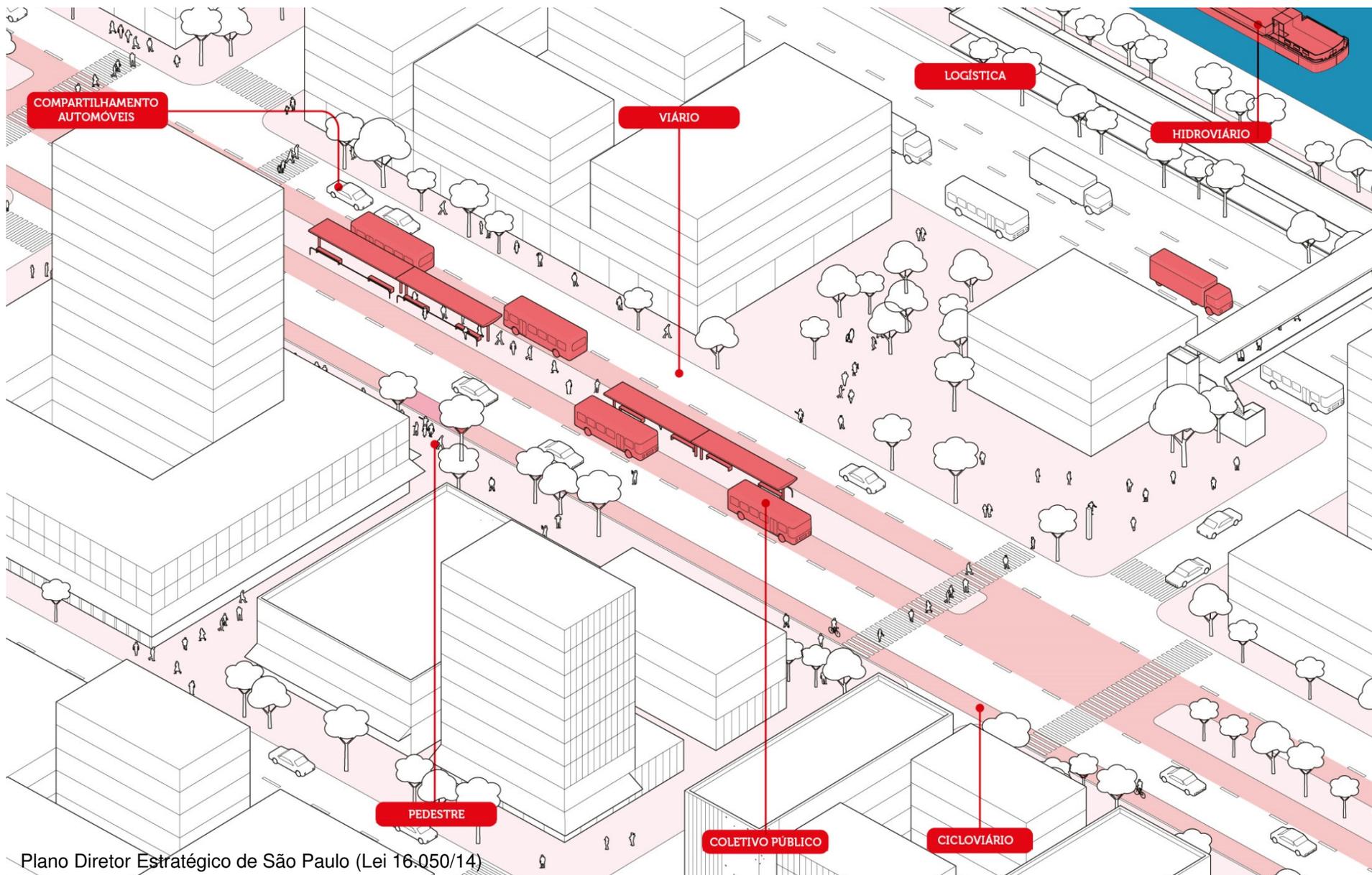
Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

SISTEMAS DE MOBILIDADE



MOBILIDADE URBANA NO ZONEAMENTO



ALARGAMENTO DE CALÇADA

- Obrigatório para lotes no agrupamento de zonas orientadas para transformação
- Obrigatório para lotes maiores que 2.500 m² na Zona de Centralidade
- Incentivos para outros casos



EXIGÊNCIA DE NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DE BICICLETA

- Determinação não vinculada à porcentagem de vagas de automóveis
- Determinação vinculada às unidades habitacionais ou à metragem construída



EXIGÊNCIA DE VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA

- Destinada principalmente aos usos não residenciais , nR2 e nR3



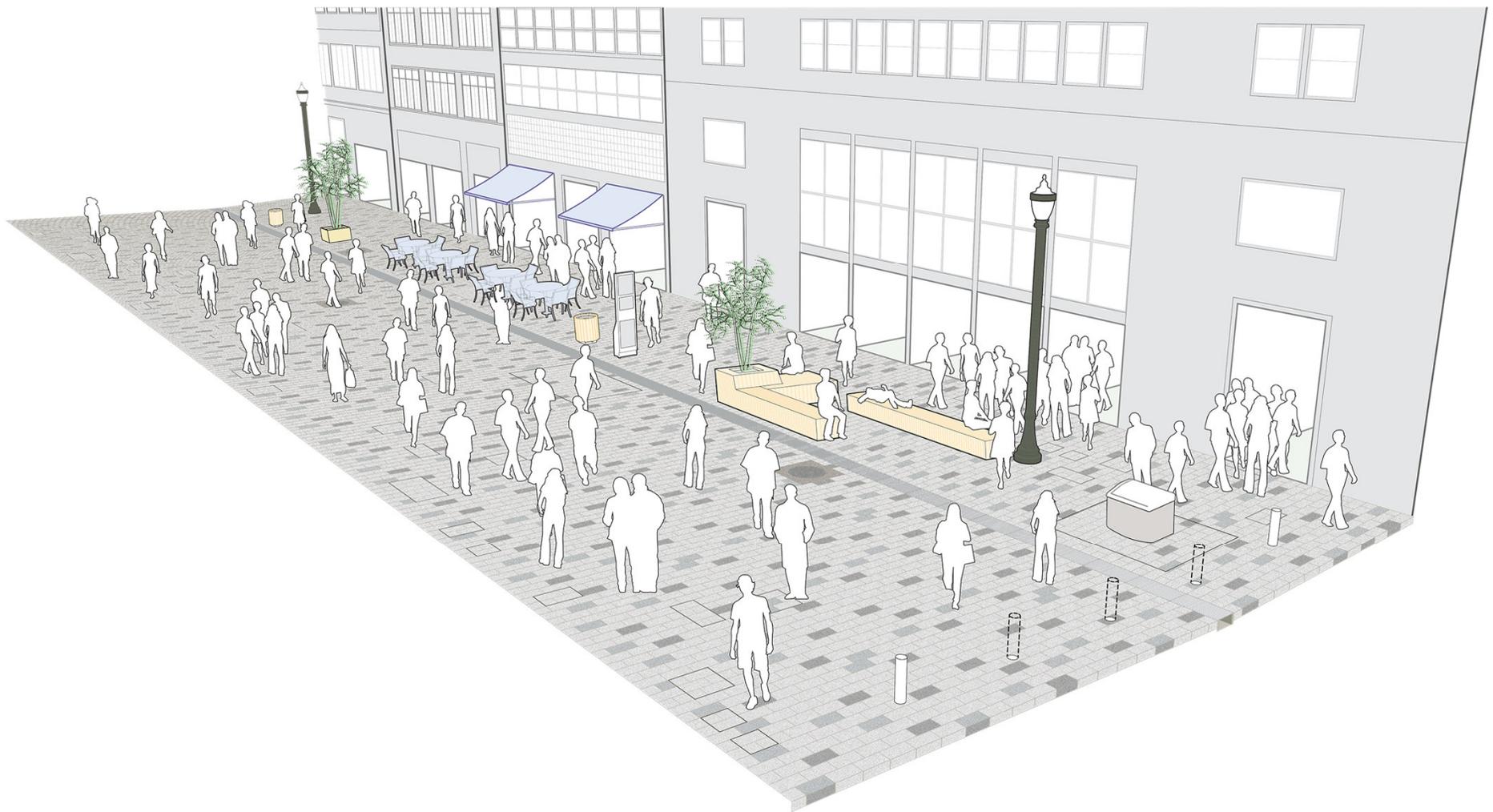
REDUÇÃO NA EXIGÊNCIA DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS

- Não serão exigidas vagas de automóvel para usos residenciais
- Não serão exigidas vagas de automóveis para usos não residenciais em lotes pequenos



EDIFÍCIO GARAGEM INCENTIVADO

- Definição de áreas no entorno de estações de integração e/ou nas extremidades das linhas



Requalificação dos Calçadões

Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

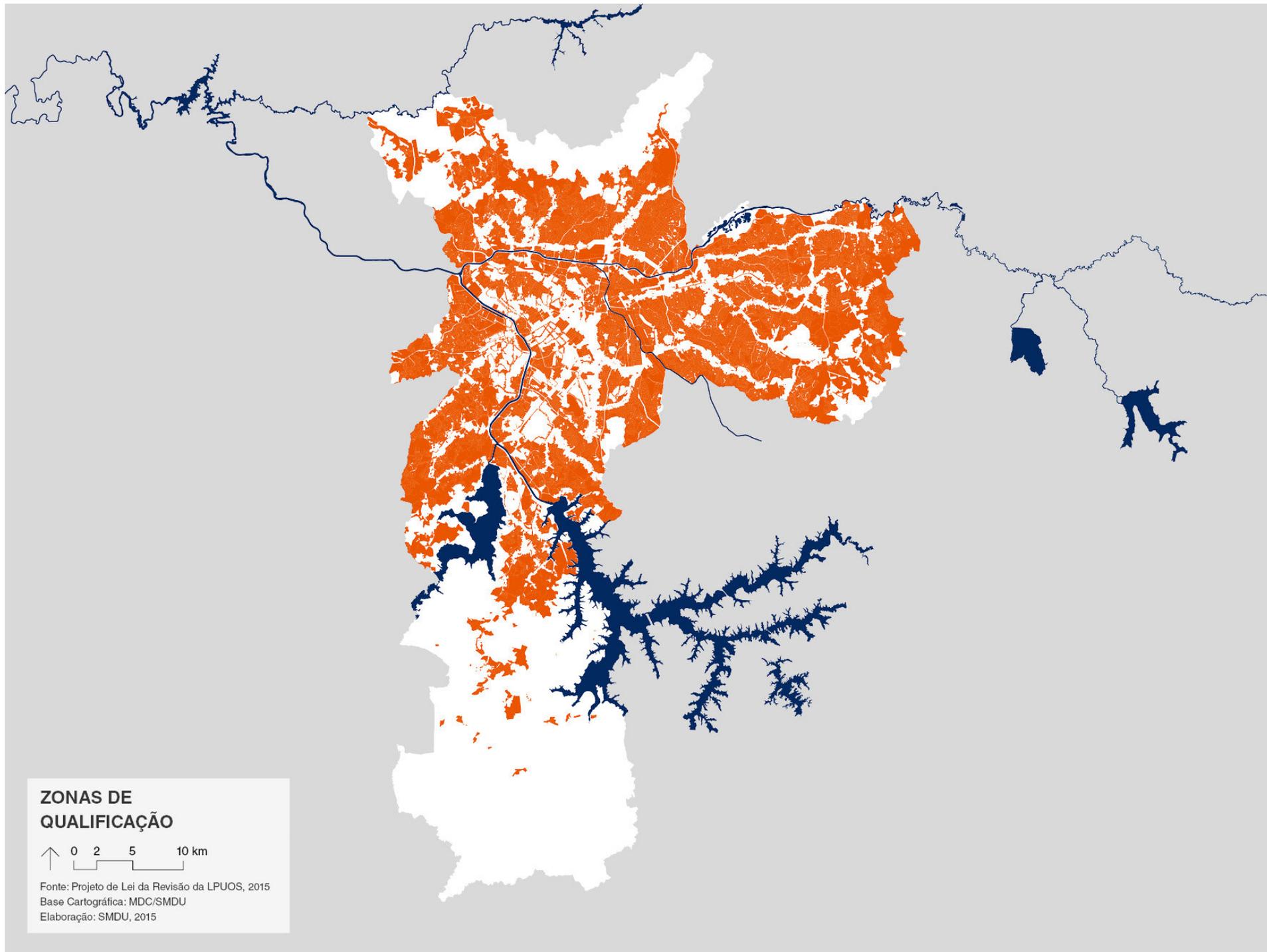
Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

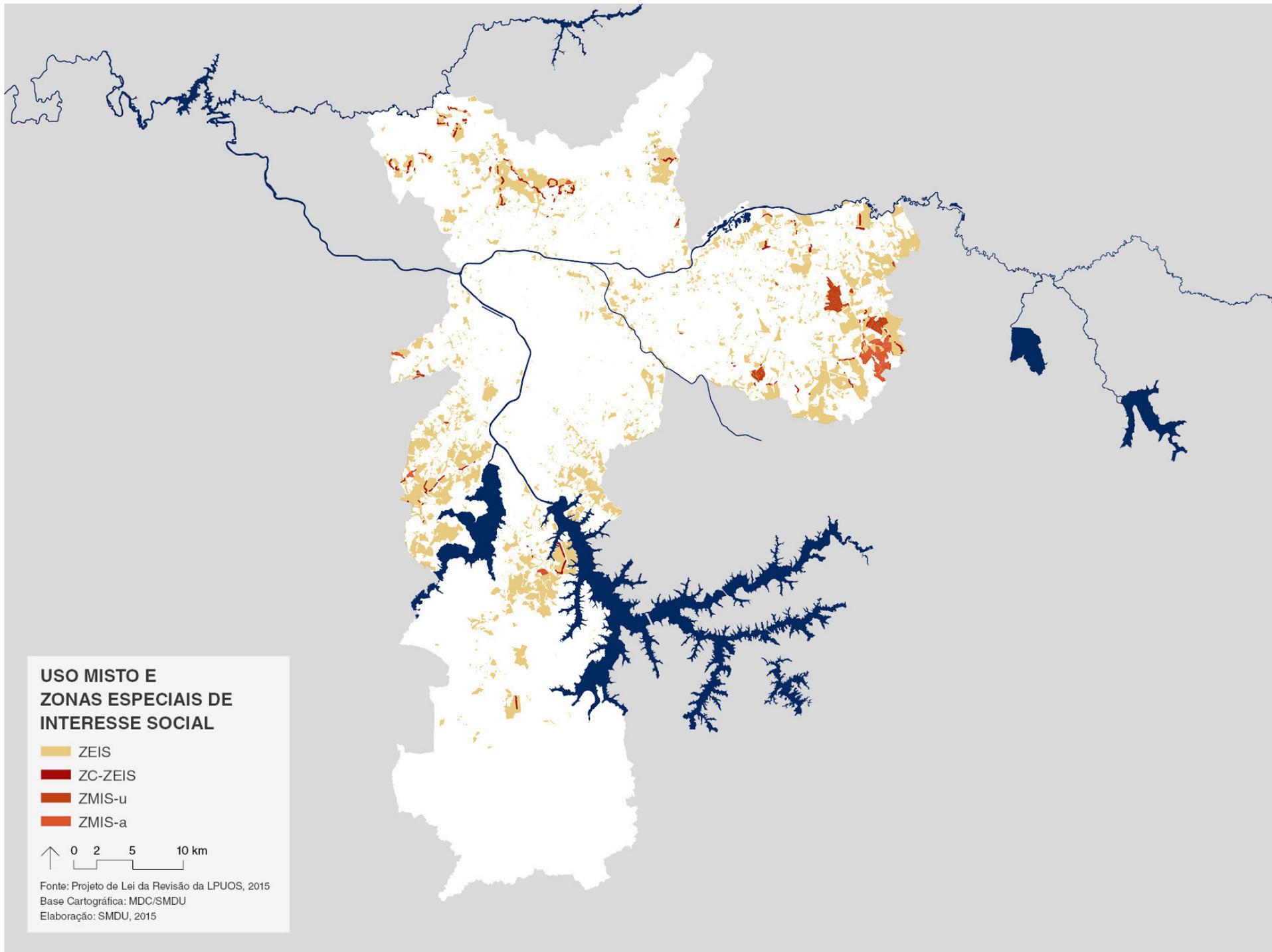
Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

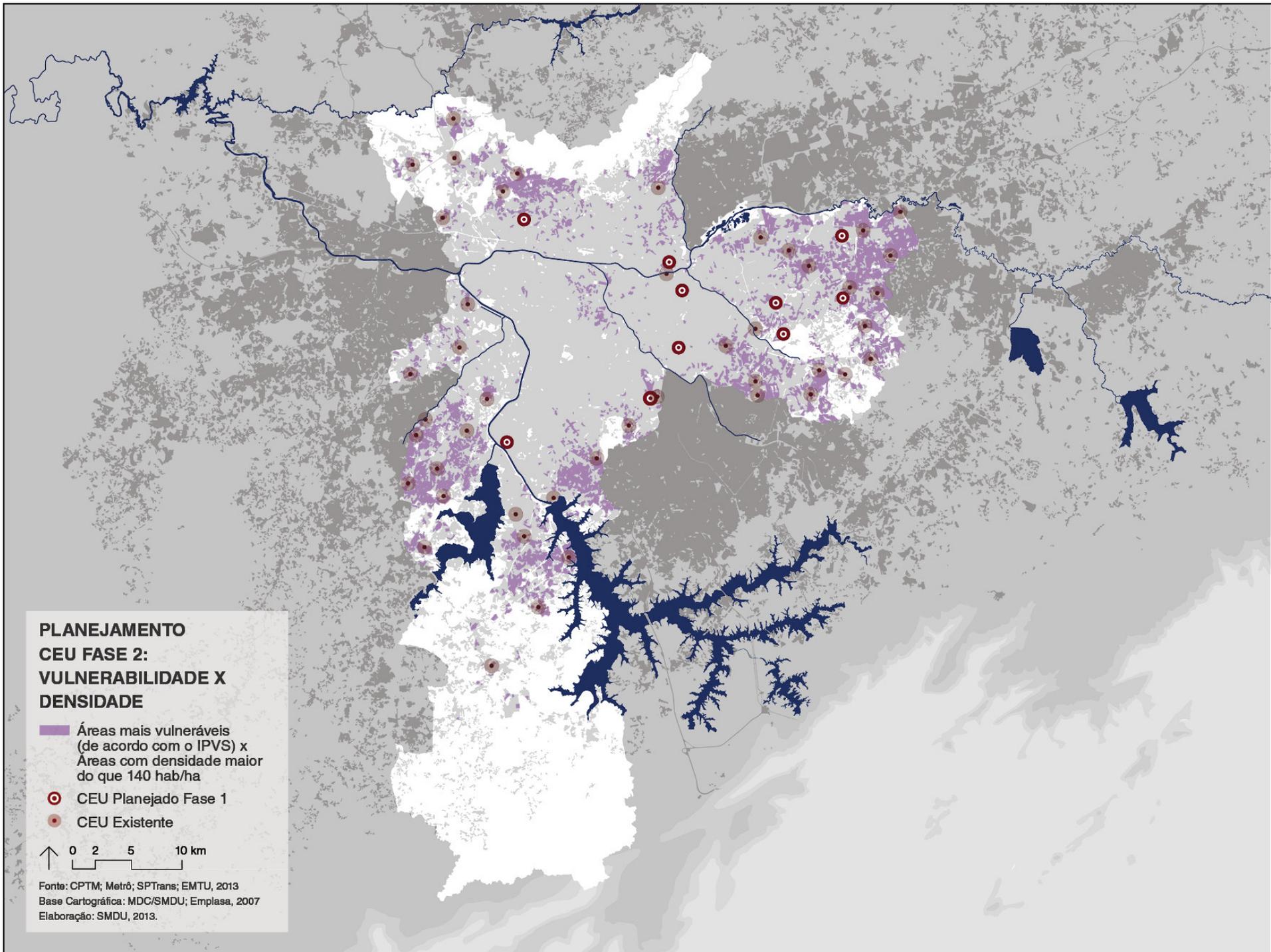






TERRITÓRIO CEU

PRESENÇA DO PODER PÚBLICO NO TERRITÓRIO COTIDIANO

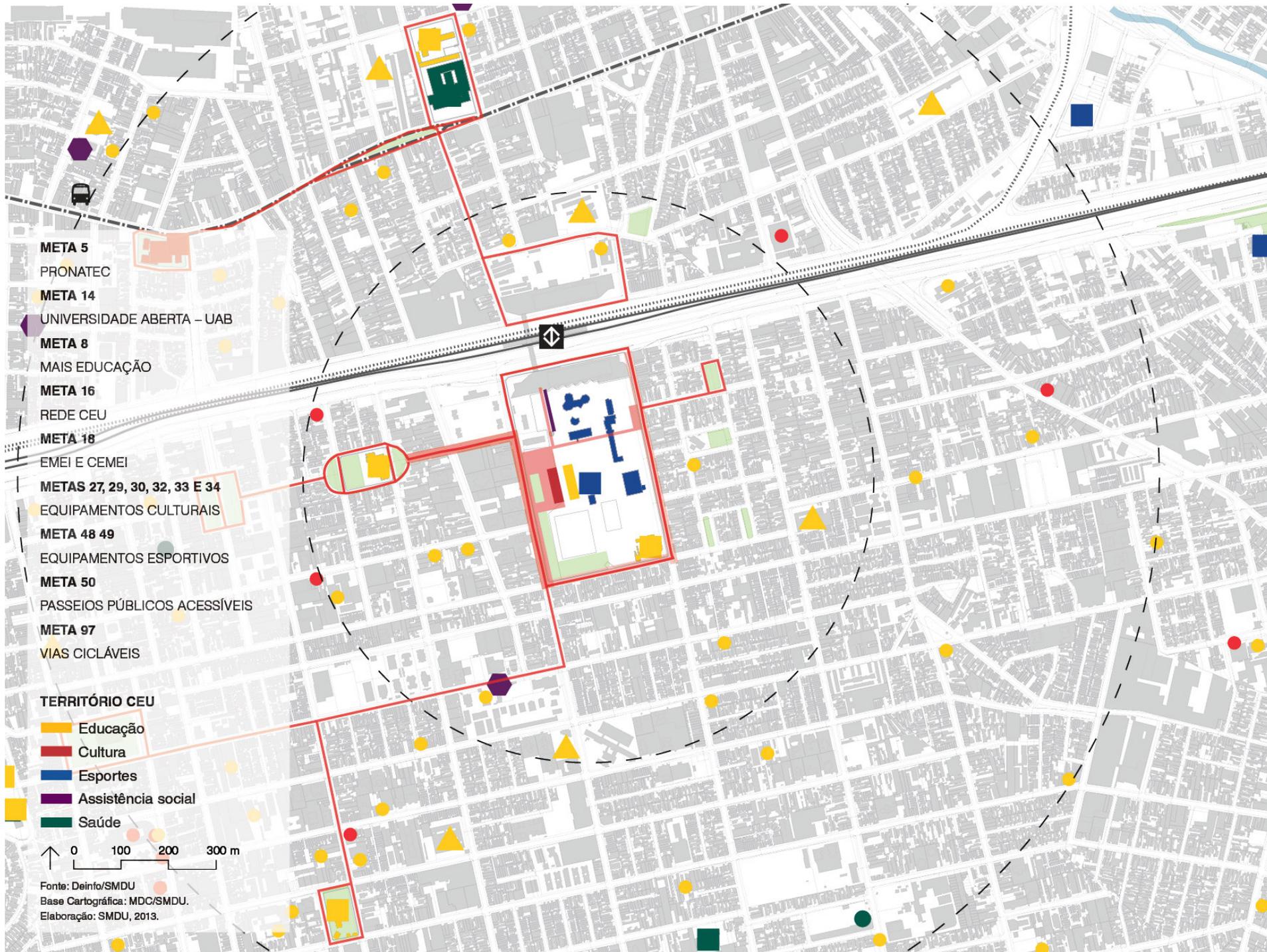




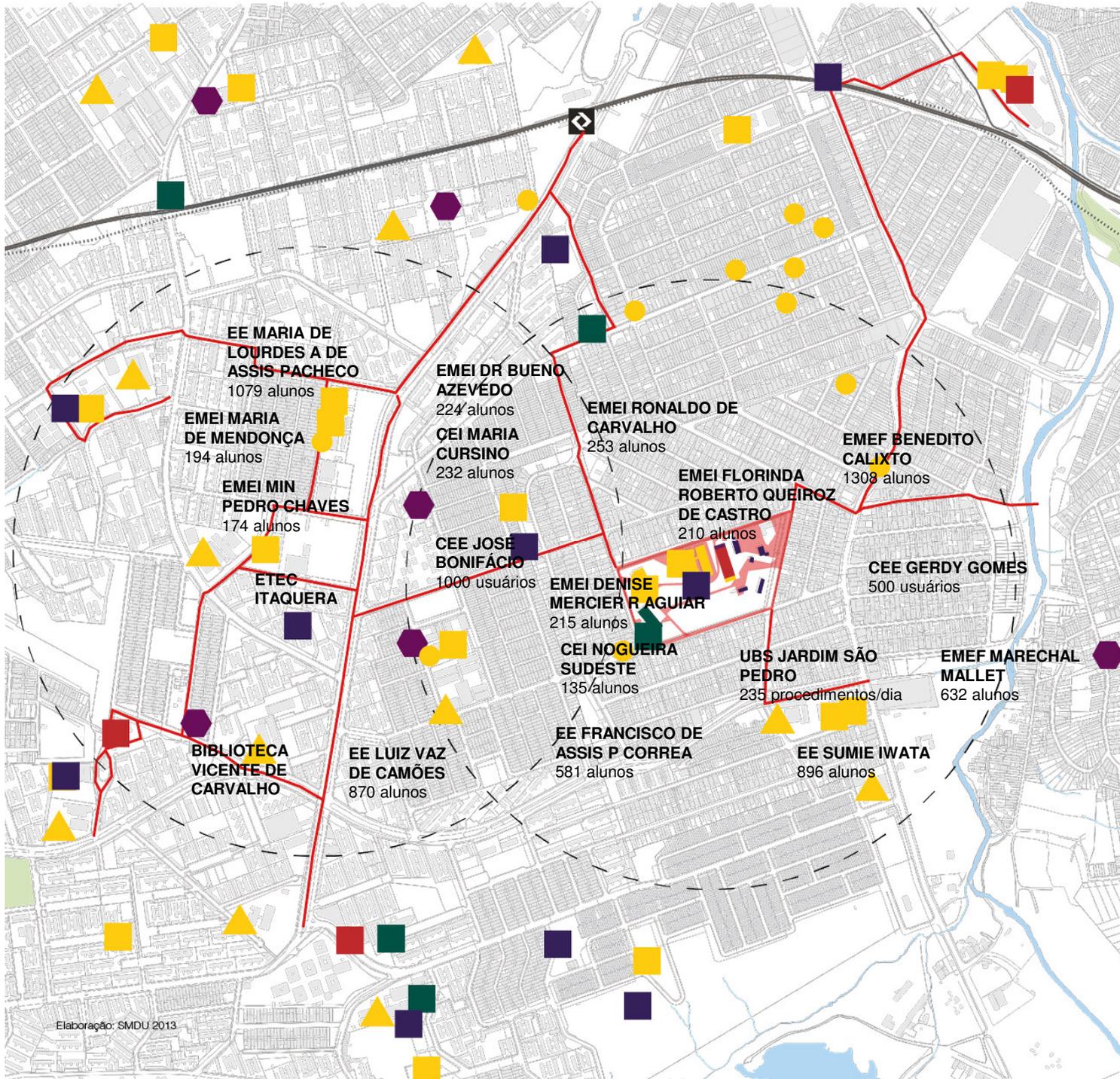
Território CEU



Território CEU



TERRITÓRIO CEU
 JOSÉ BONIFÁCIO



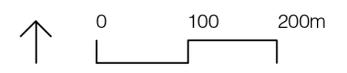
Área de intervenção
1200 m

Passeio
38.500 m²

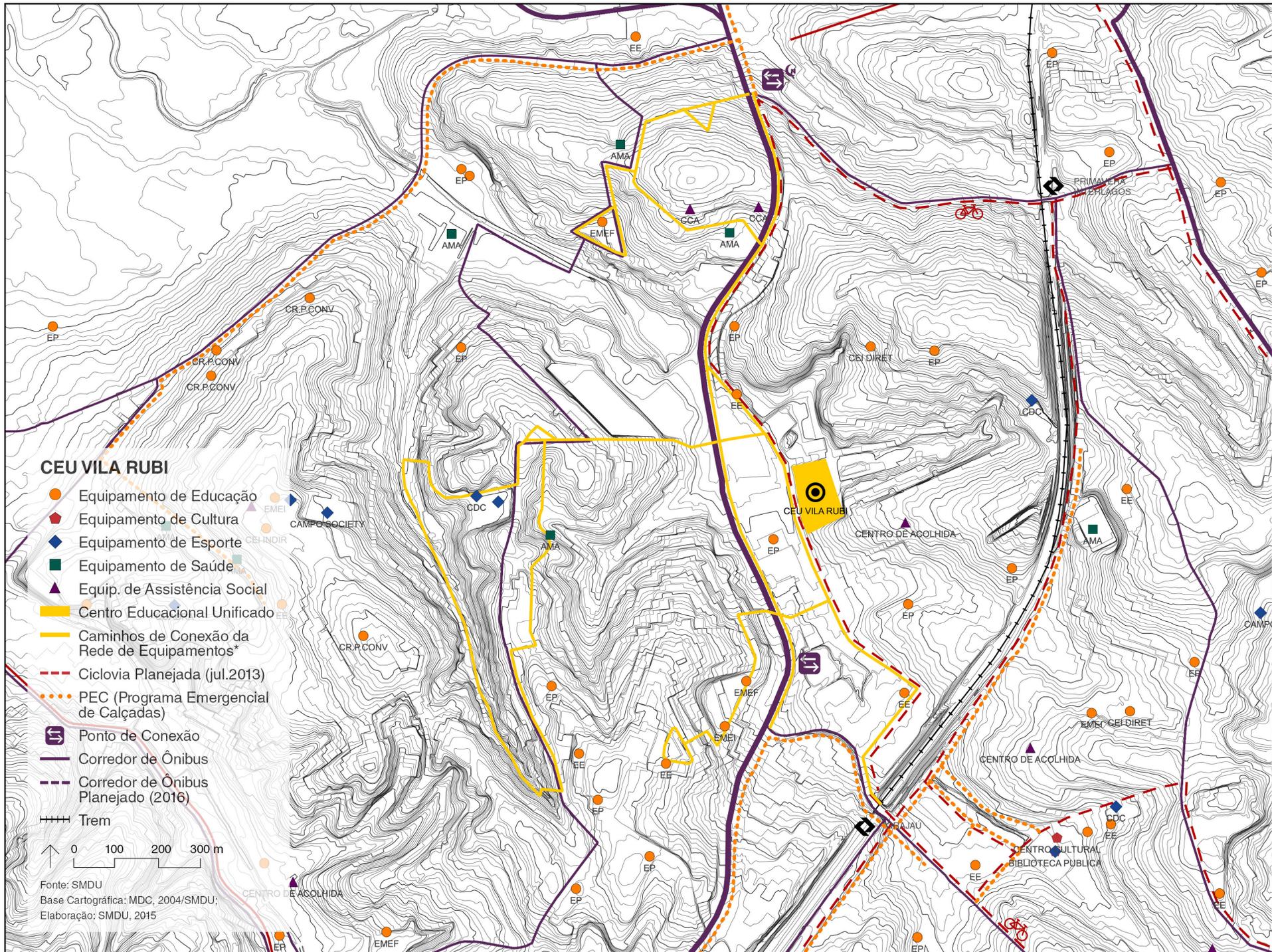
Praças
27.000 m²

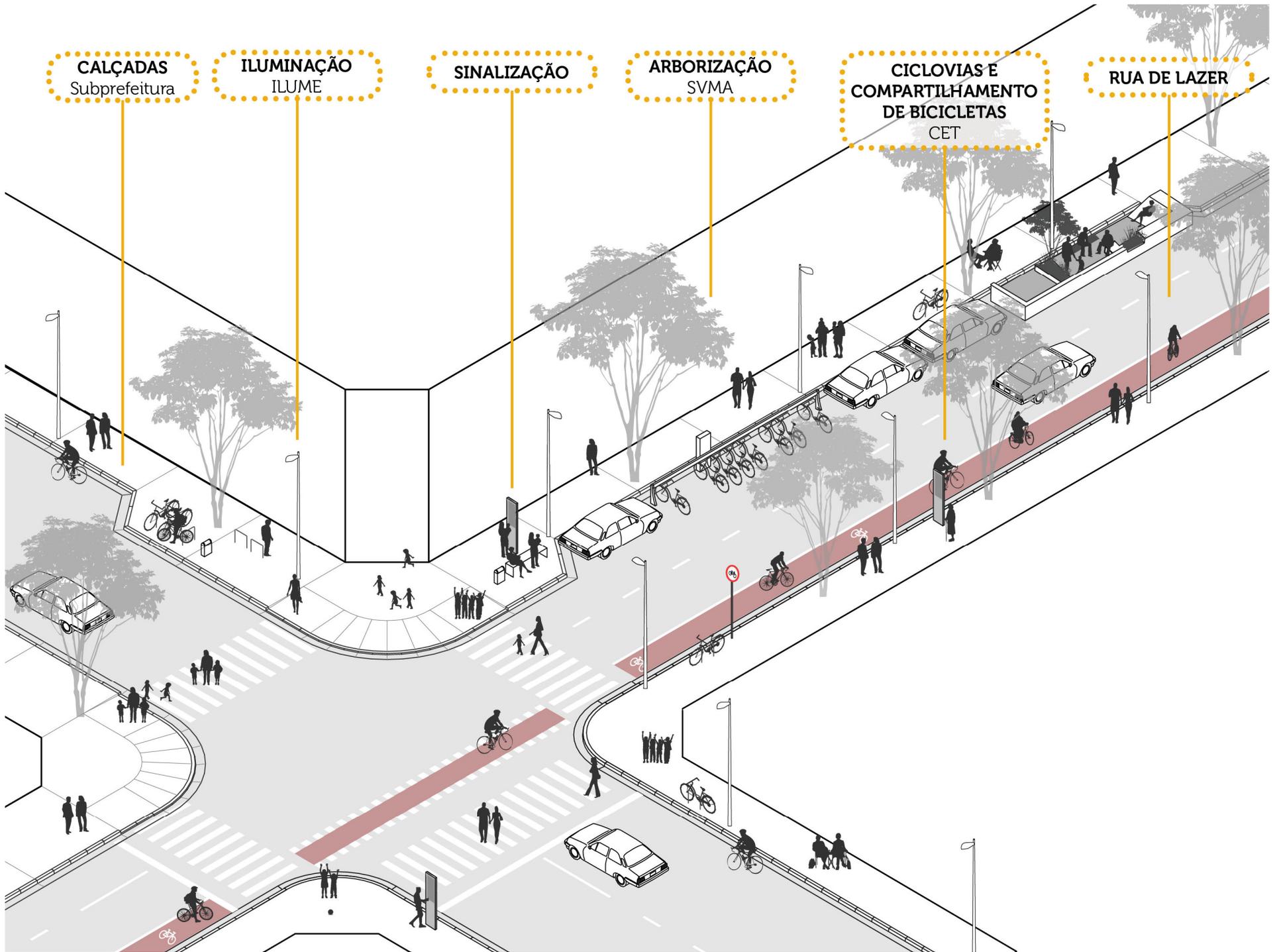
Nº de usuários/dia
+ de 10.000

- Equipamentos
- Educação
 - Cultura
 - Esportes
 - Saúde
 - Assistência Social



Elaboração: SMDU 2013





CALÇADAS
Subprefeitura

ILUMINAÇÃO
ILUME

SINALIZAÇÃO

ARBORIZAÇÃO
SVMA

**CICLOVIAS E
COMPARTILHAMENTO
DE BICICLETAS**
CET

RUA DE LAZER



Projetos Piloto

CENTRO ABERTO

Projetos Piloto - Testes em escala 1:1





Bancos, Plantas e Balizadores



Sinalização, Iluminação e Arte



Lojas e Mesas na calçada



Instalações públicas

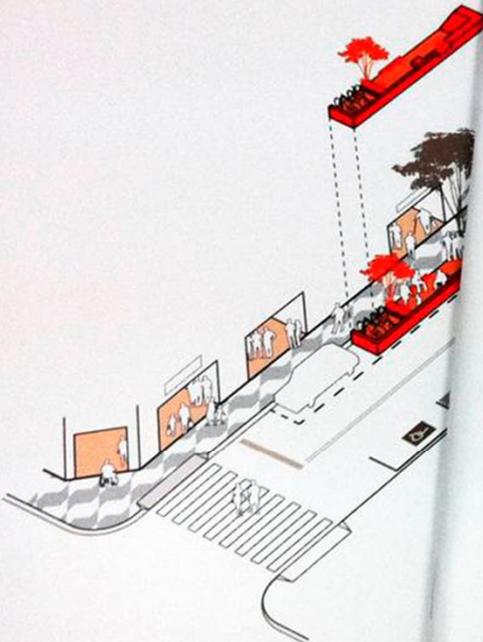












MANUAL OPERACIONAL PARA
IMPLANTAR UM
EM SÃO PAULO

MANUAL OPERACIONAL PARA
IMPLANTAR UM
EM SÃO PAULO

MANUAL OPERACIONAL PARA
IMPLANTAR UM PARKLET
EM SÃO PAULO

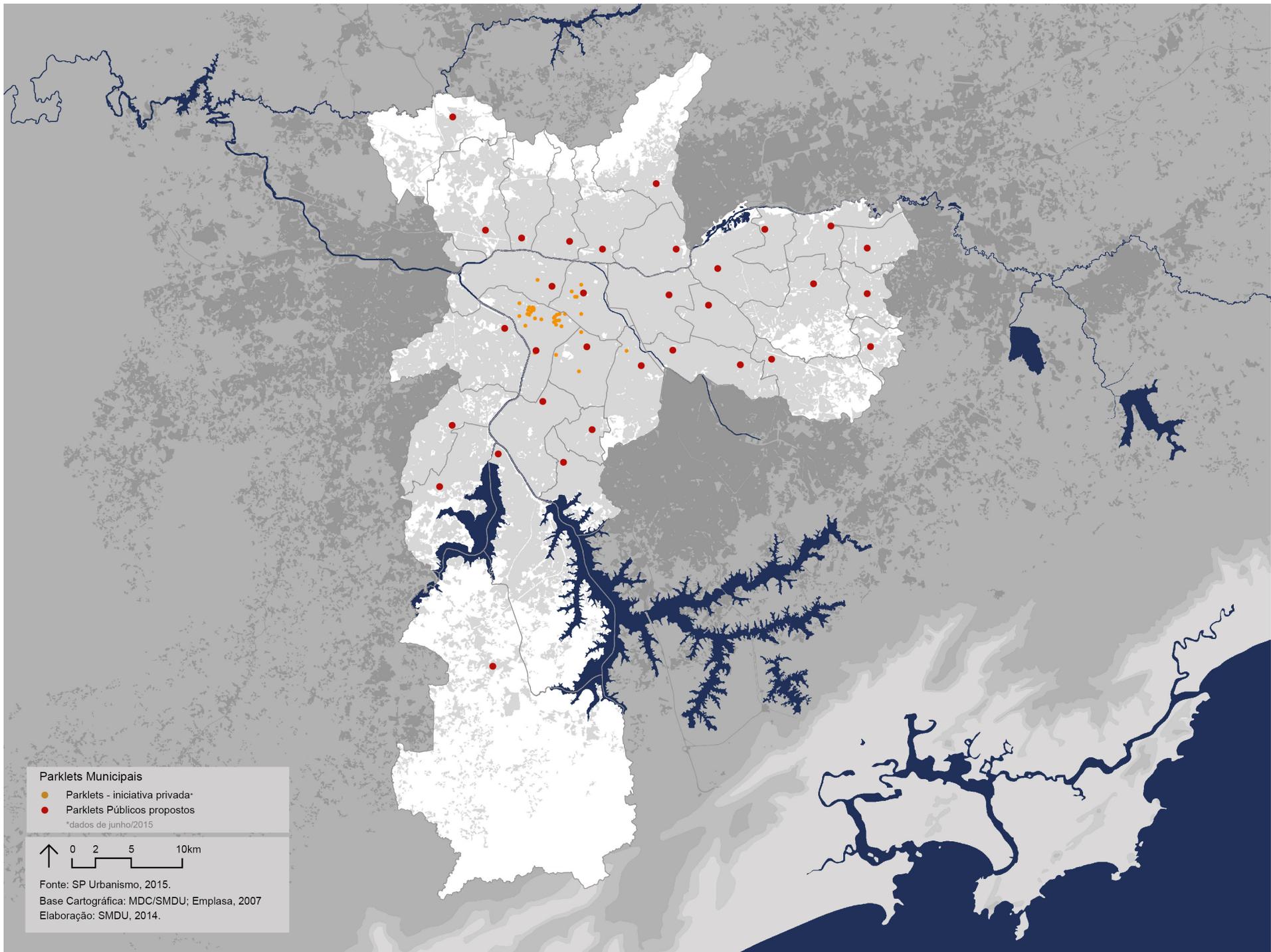


Parklets

Fabio Arantes/SECOM



Parklets municipais



Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

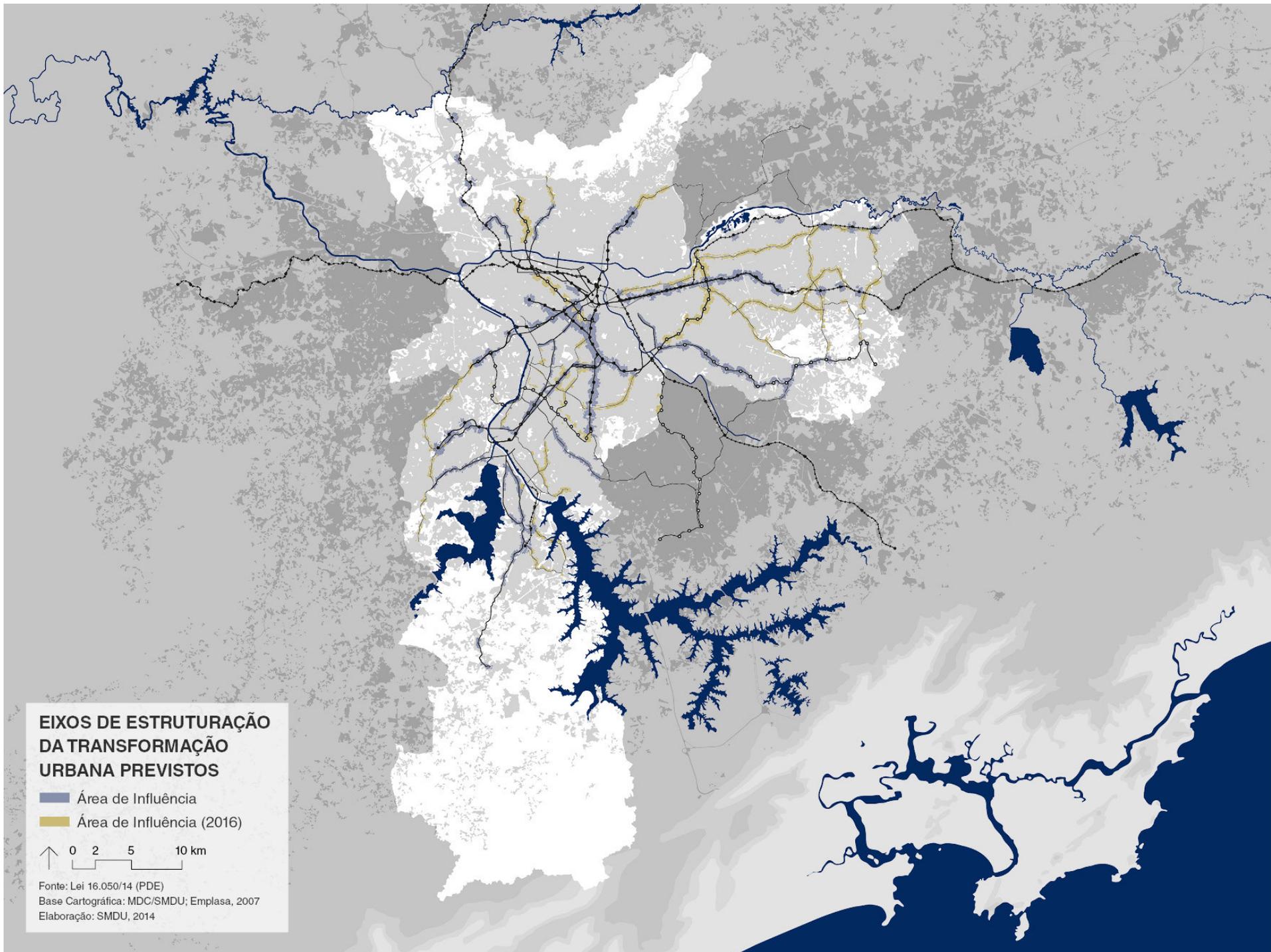
Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

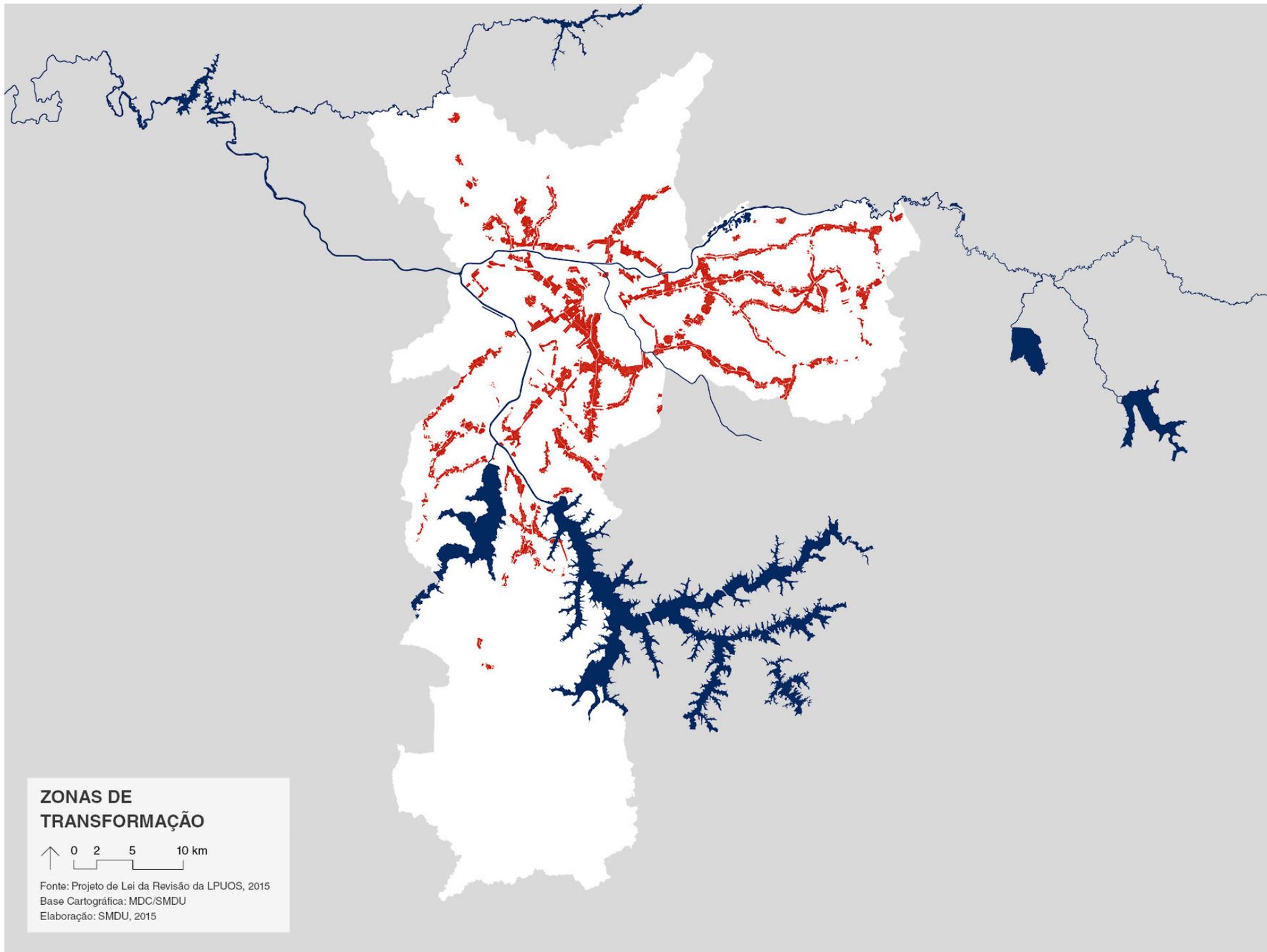
Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade





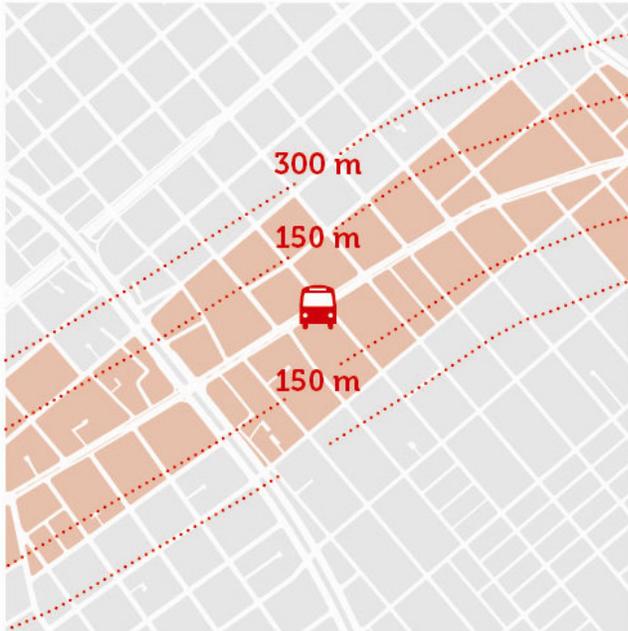
**ZONAS DE
TRANSFORMAÇÃO**



Fonte: Projeto de Lei da Revisão da LPUOS, 2015
Base Cartográfica: MDC/SMDU
Elaboração: SMDU, 2015

EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA

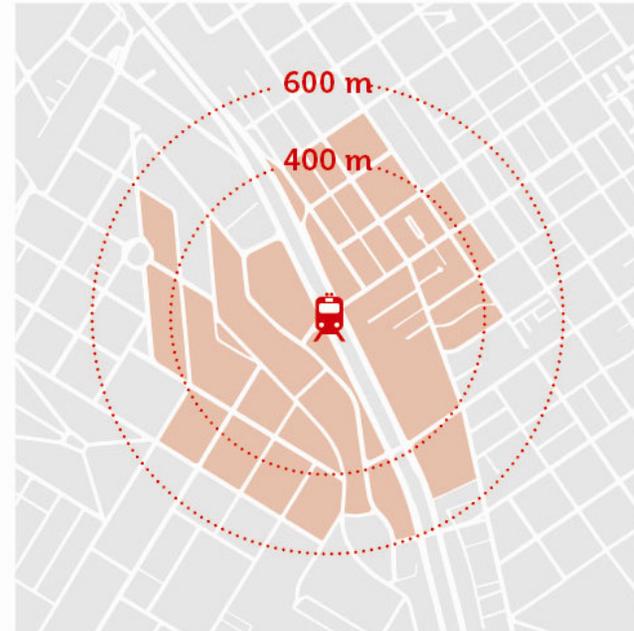
Definição das áreas de influência



----- 🚌 = Eixo da via

Corredor de ônibus

Veículos Leves sobre Pneus (VLP) –
Em vias não elevadas



• 🚂 = Acesso às estações

Trem

Metrô

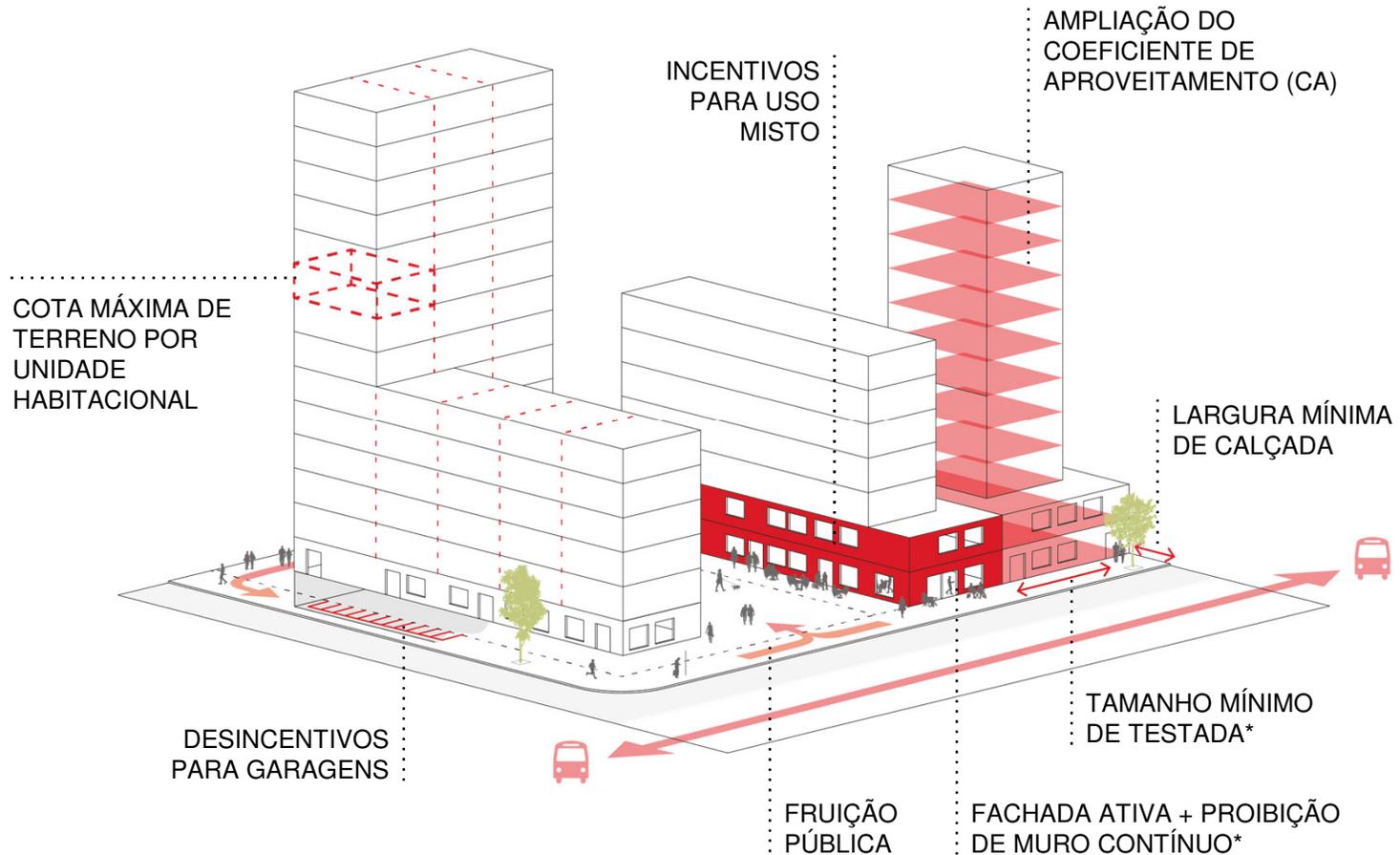
Monotrilho

Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)

Veículos Leves sobre Pneus (VLP) – Em vias elevadas

EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA

Incentivos e instrumentos de regulação para qualificação urbana



1* Lotes com área superior a 5.000 m² podem ter no máximo 25% de sua testada fechada por muros
2* Os parâmetros mínimos definidos para os lotes deverão ser aplicados aos novos parcelamentos.

EIXOS DE ESTRUTURAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO URBANA

QUALIFICAÇÃO URBANA



Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

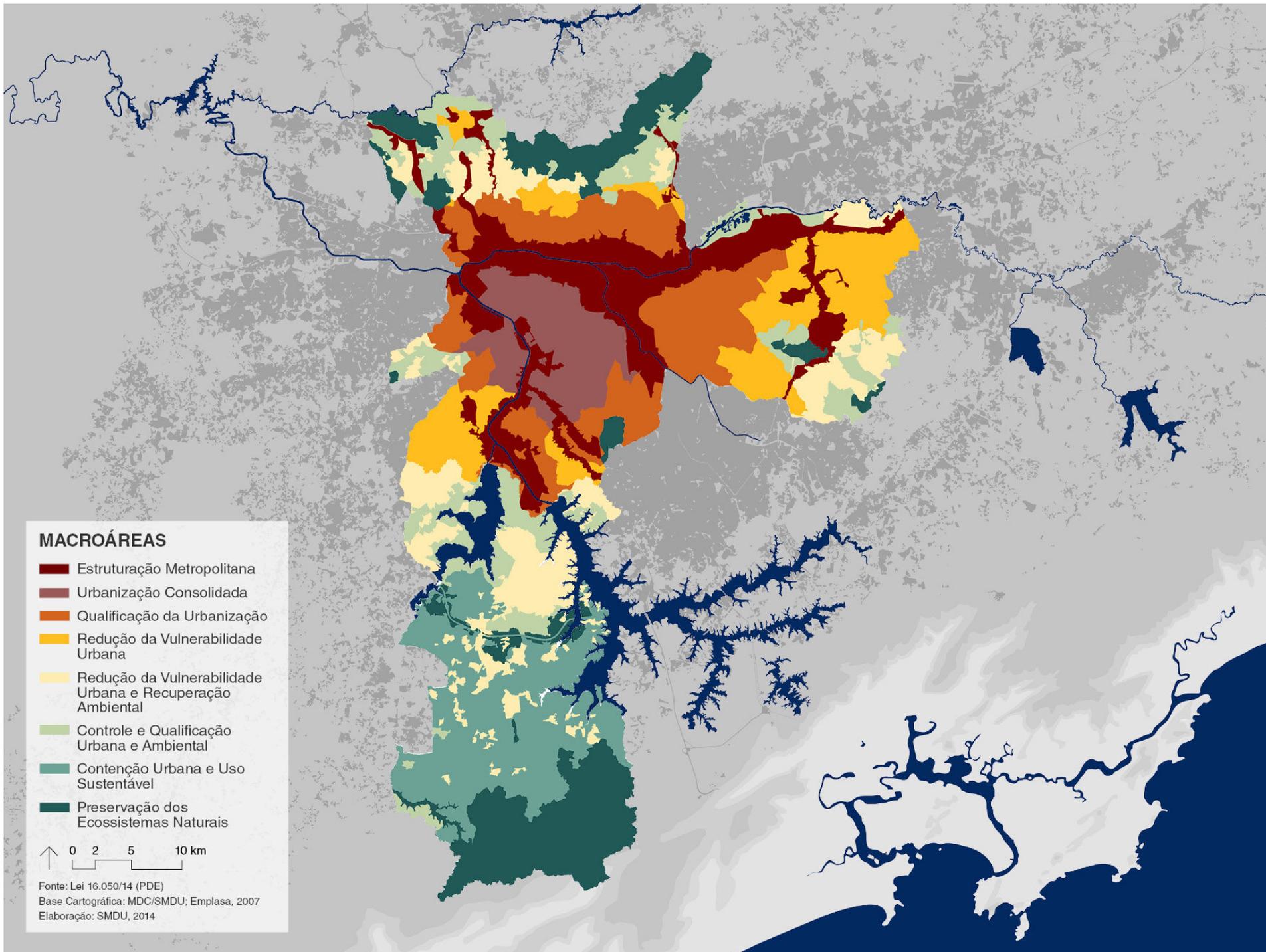
Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

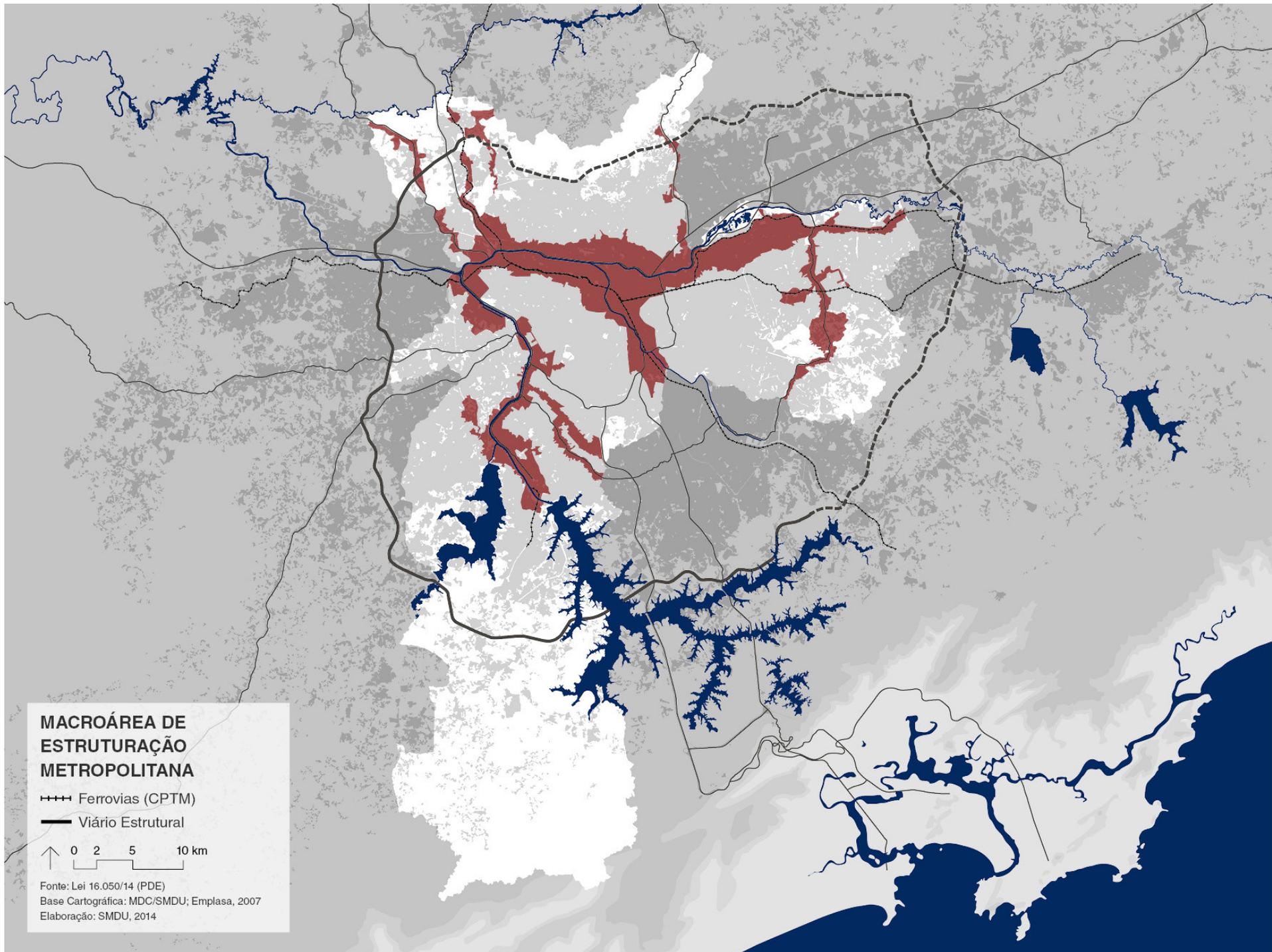
Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade





**MACROÁREA DE
ESTRUTURAÇÃO
METROPOLITANA**

--- Ferrovias (CPTM)

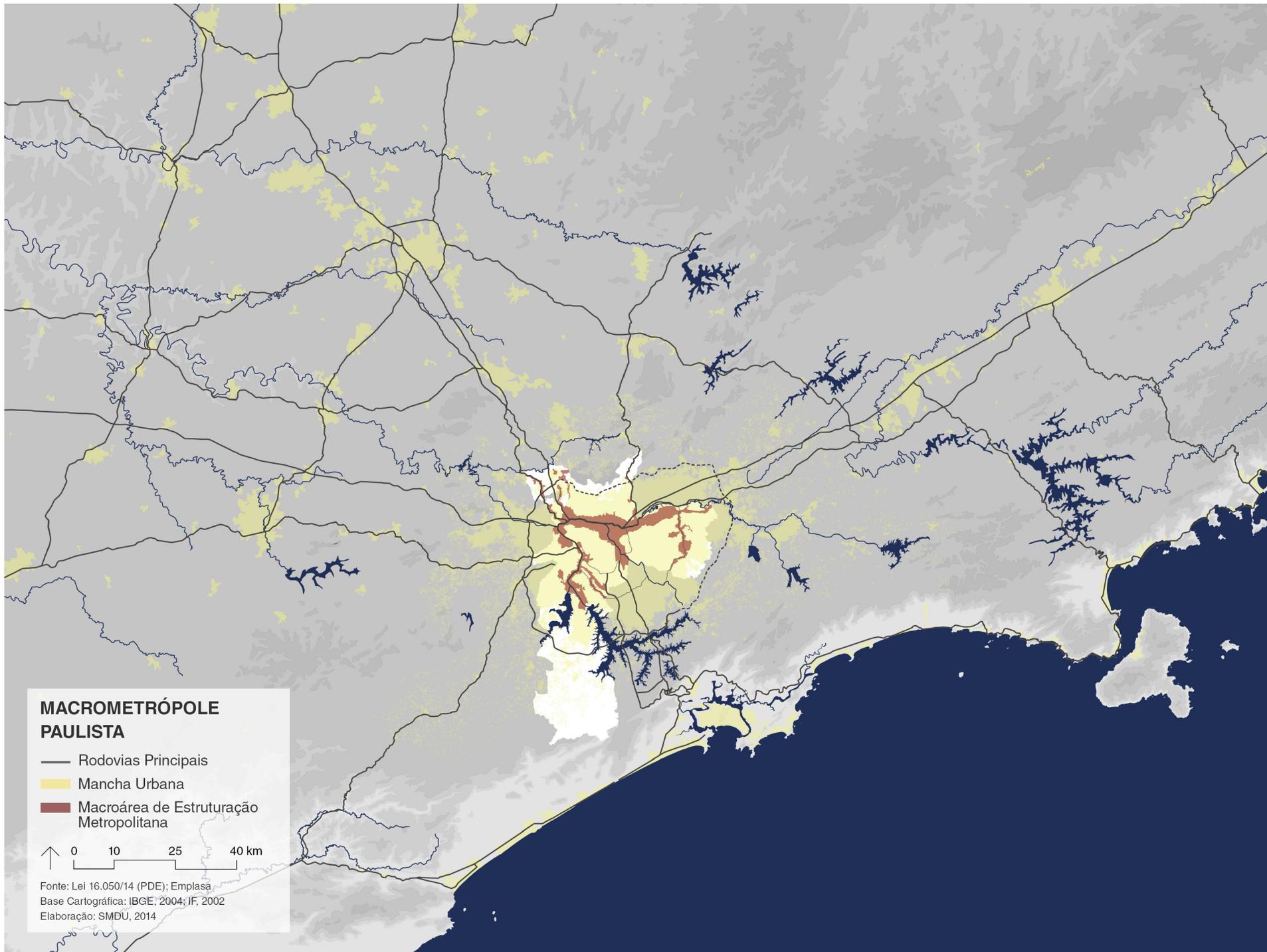
— Viário Estrutural

↑ 0 2 5 10 km

Fonte: Lei 16.050/14 (PDE)

Base Cartográfica: MDC/SMDU; Emplasa, 2007

Elaboração: SMDU, 2014

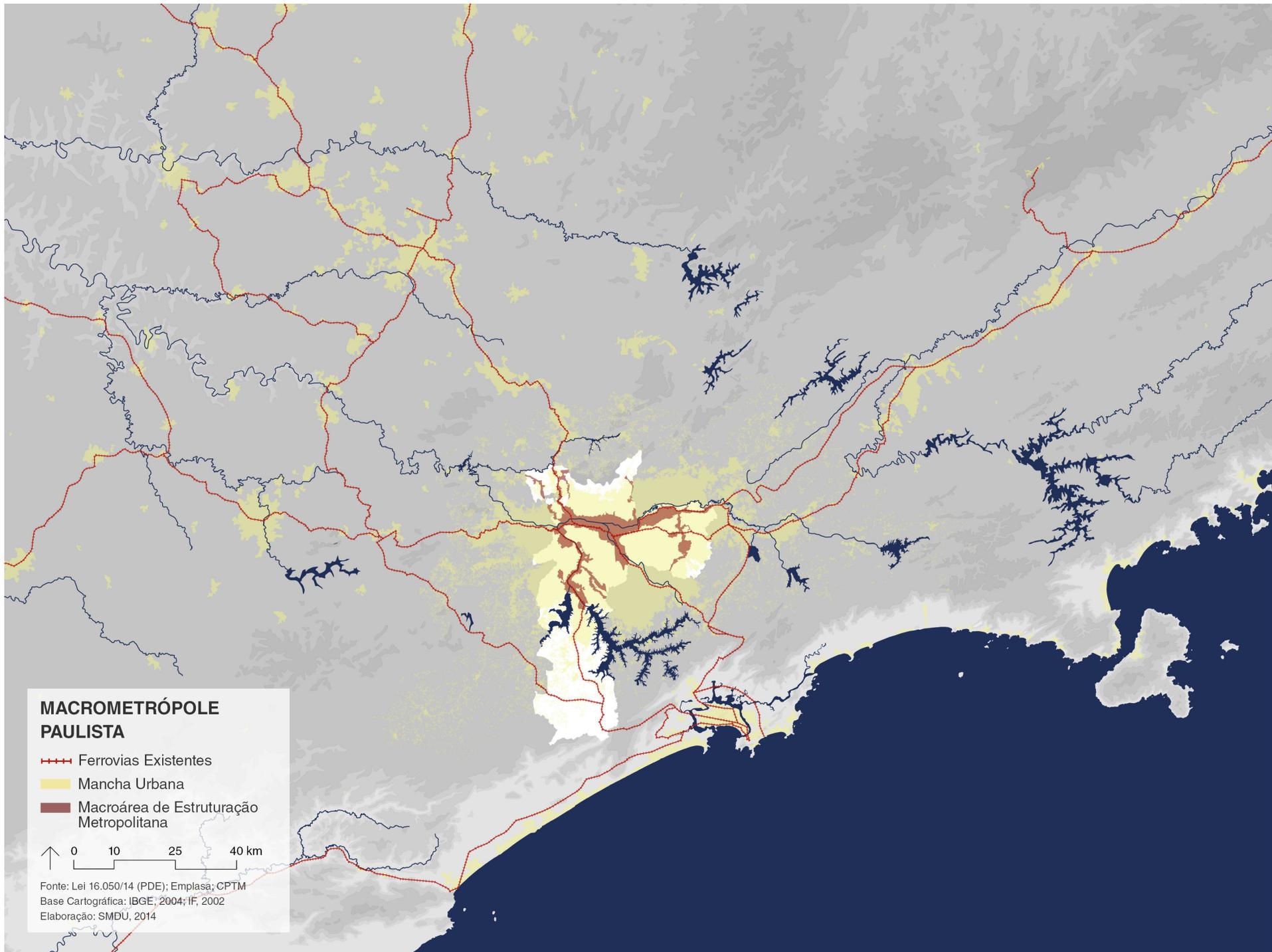


MACROMETRÓPOLE PAULISTA

- Rodovias Principais
- Mancha Urbana
- Macroárea de Estruturação Metropolitana

0 10 25 40 km

Fonte: Lei 16.050/14 (PDE); Emplasa
Base Cartográfica: IBGE, 2004; IF, 2002
Elaboração: SMDU, 2014



MACROMETRÓPOLE PAULISTA

- +—+— Ferrovias Existentes
- Mancha Urbana
- Macroárea de Estruturação Metropolitana

0 10 25 40 km

Fonte: Lei 16.050/14 (PDE); Emplasa; CPTM
Base Cartográfica: IBGE, 2004; IF, 2002
Elaboração: SMDU, 2014

MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA: SETORES

I - Setor Orla Ferroviária e
Fluvial

Arco Tietê

Arco Leste

Arco Tamanduateí

Arco Pinheiros

Faria Lima-Água Espraiada-
Chucrí Zaidan

Arco Jurubatuba

II - Setor Eixos de
Desenvolvimento

Avenida Cupecê

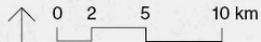
Noroeste: Av. Raimundo
Pereira de Magalhães e Rod.
Anhanguera

Arco Jacu-Pêssego

Fernão Dias

III - Setor Central

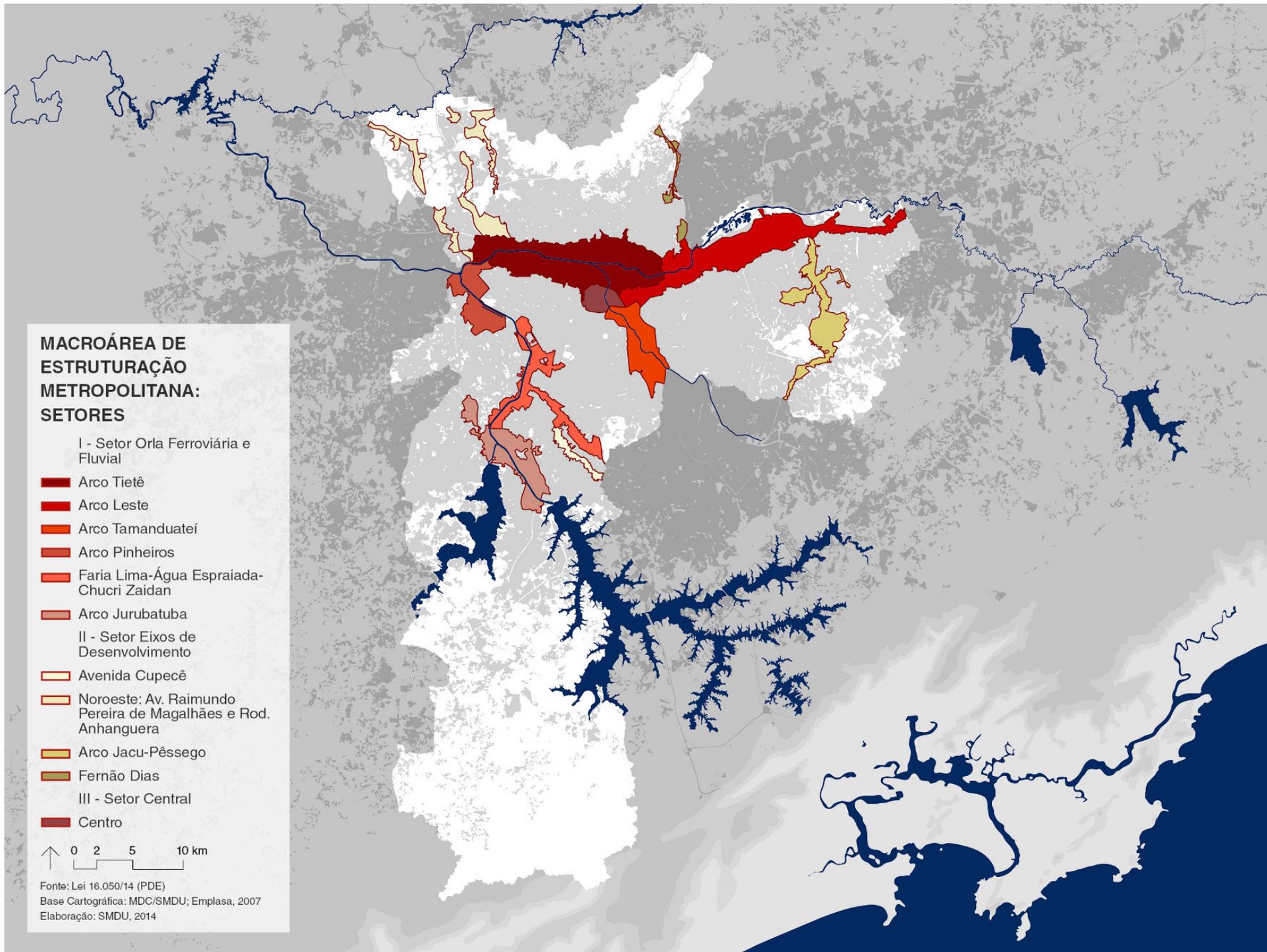
Centro

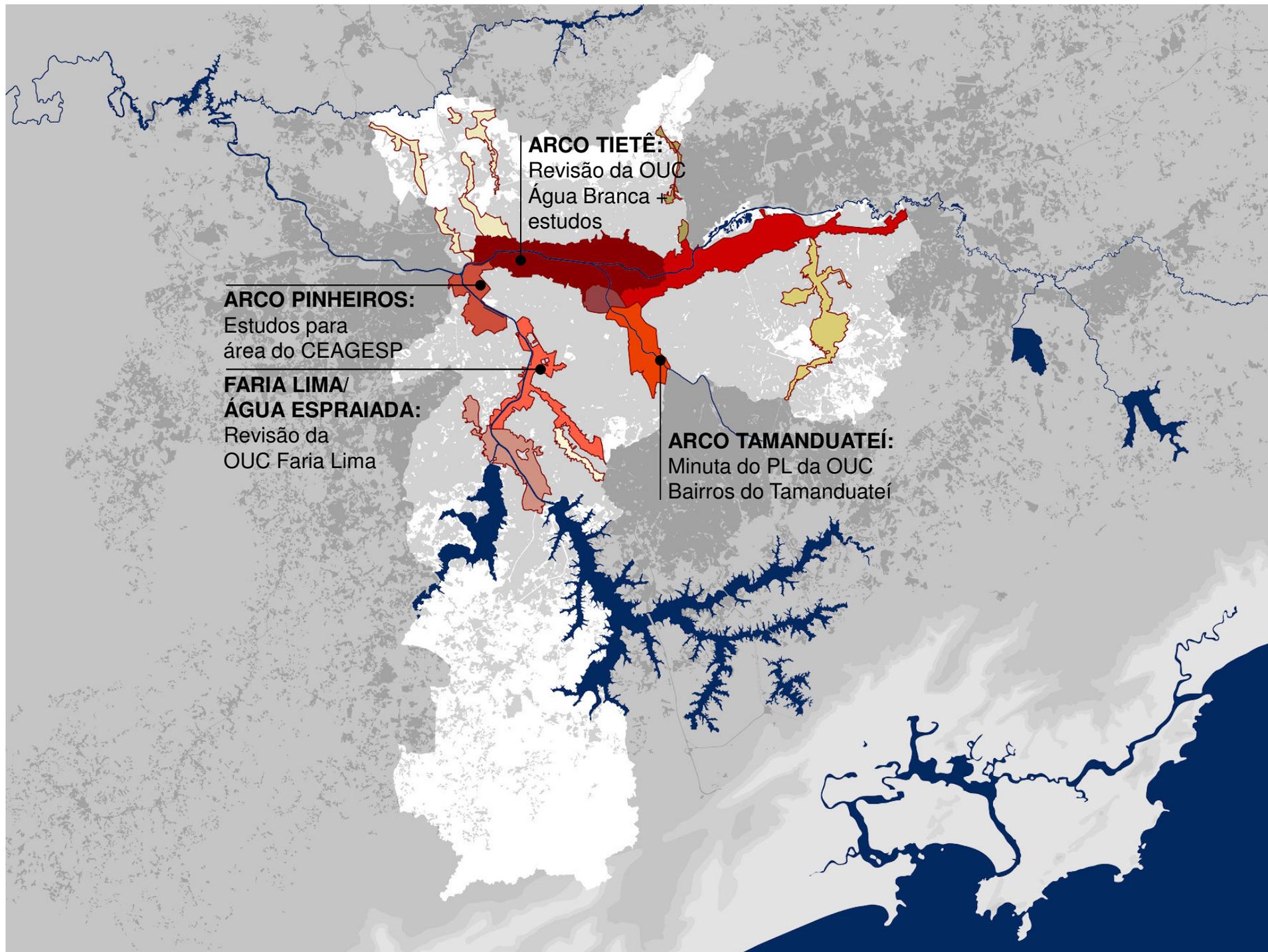


Fonte: Lei 16.050/14 (PDE)

Base Cartográfica: MDC/SMDU; Emplasa, 2007

Elaboração: SMDU, 2014





Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO ZONEAMENTO

FORTALECIMENTO DO SETOR PRODUTIVO

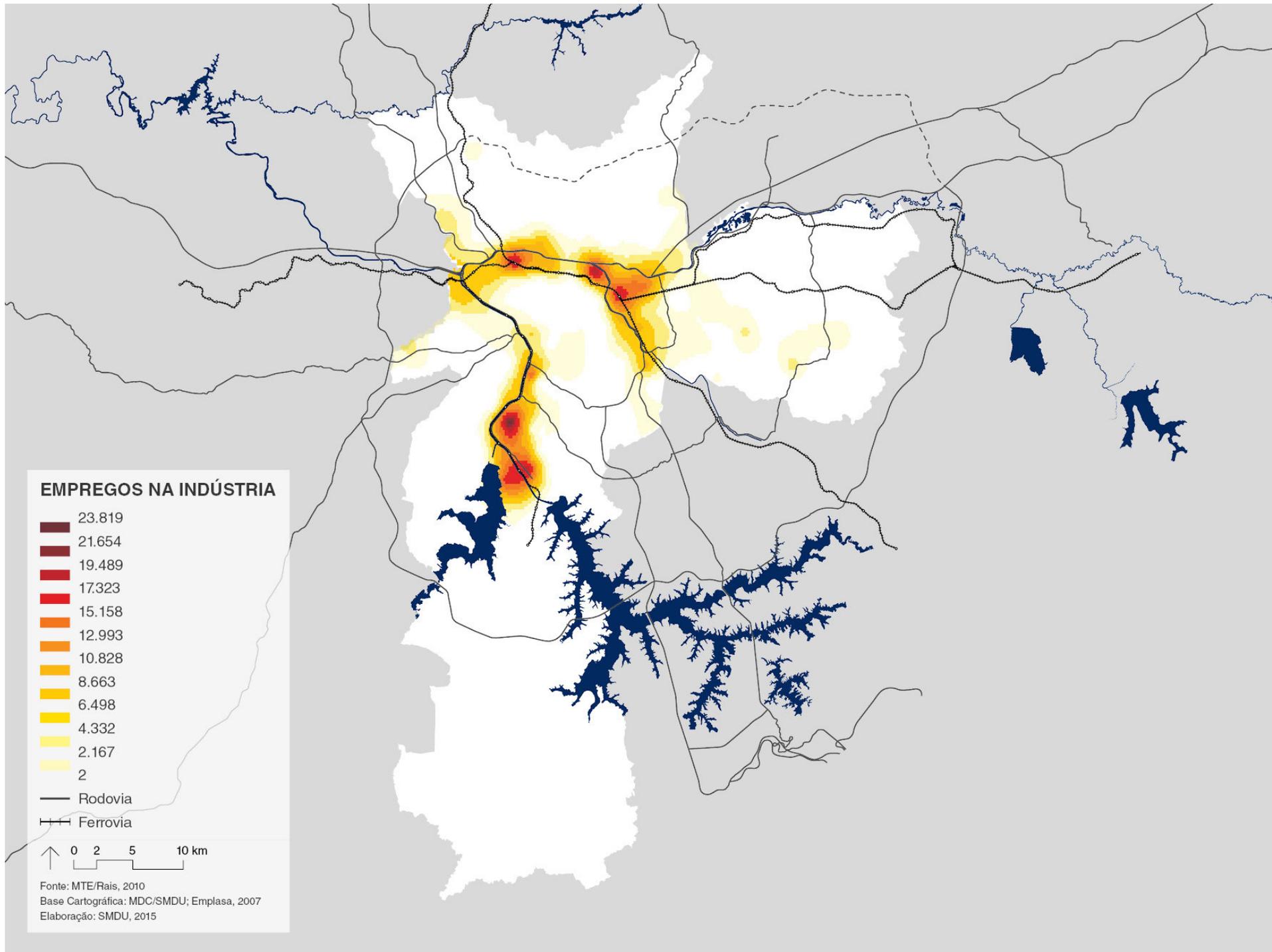
- Criação da Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE)
- Criação da Zona Predominantemente Industrial – 2 (ZPI-2)
- Proteção aos usos industriais regularmente instalados

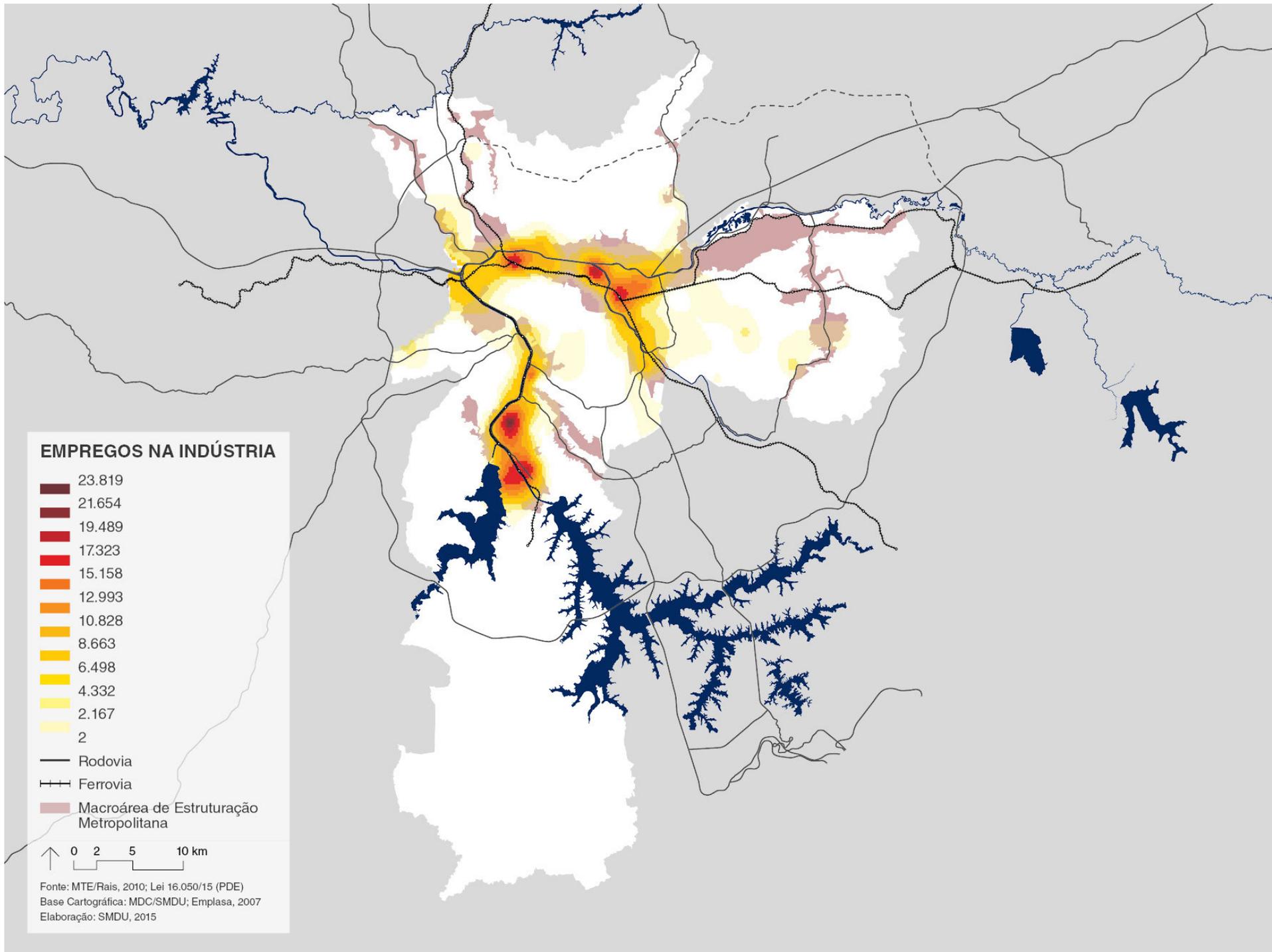
MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA CIDADE

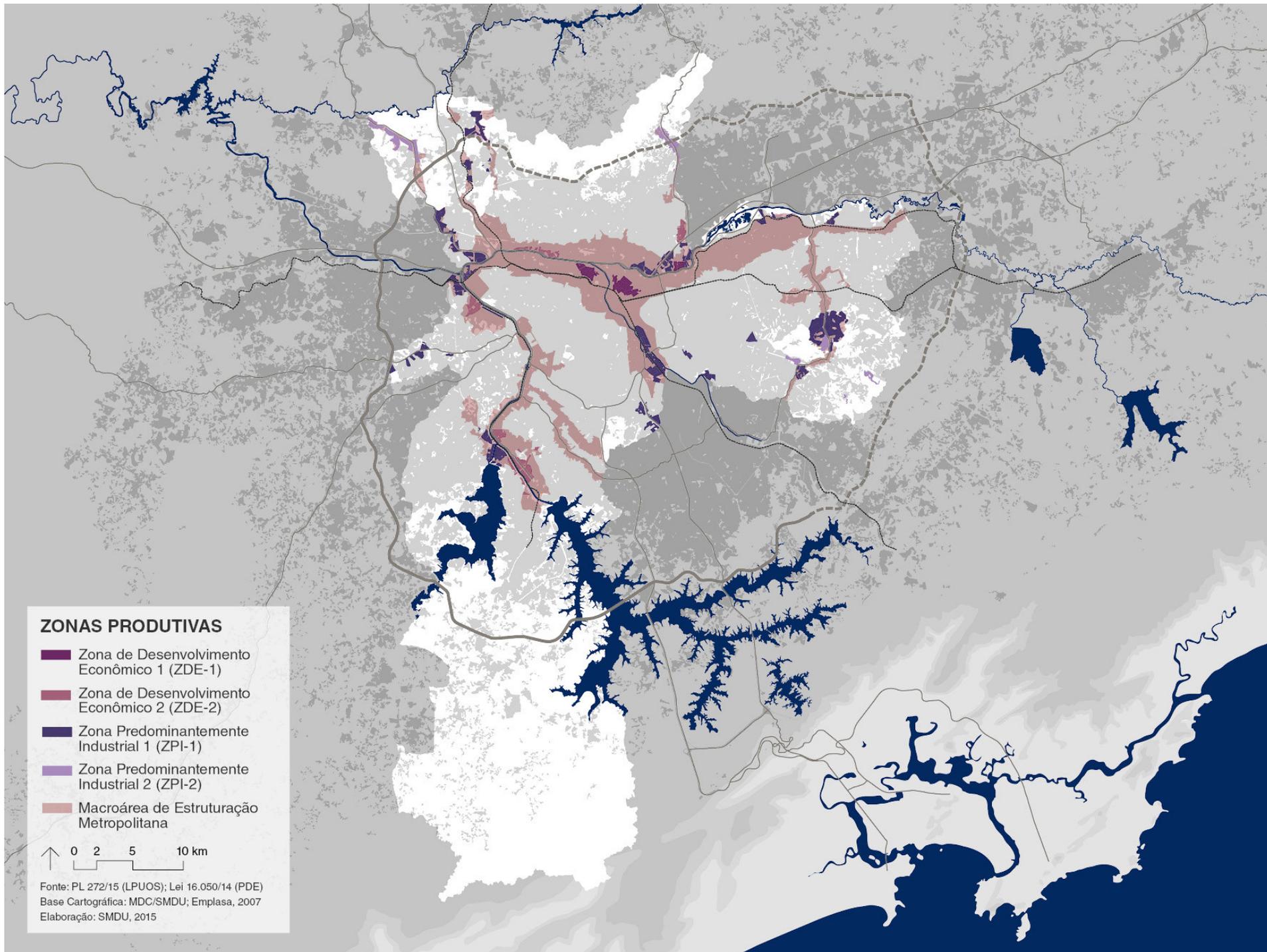
- Maior escala de usos permitidos nas zonas aptas
- Responsabilização dos proprietários e não dos usuários quanto aos imóveis irregulares
- Maior clareza no procedimento de fiscalização e nas sanções e multas decorrentes
- Emissão de licenças de funcionamento para atividades de baixo risco em edificação não regulares

FACILITAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE USOS NÃO RESIDENCIAIS EM LOTES PEQUENOS

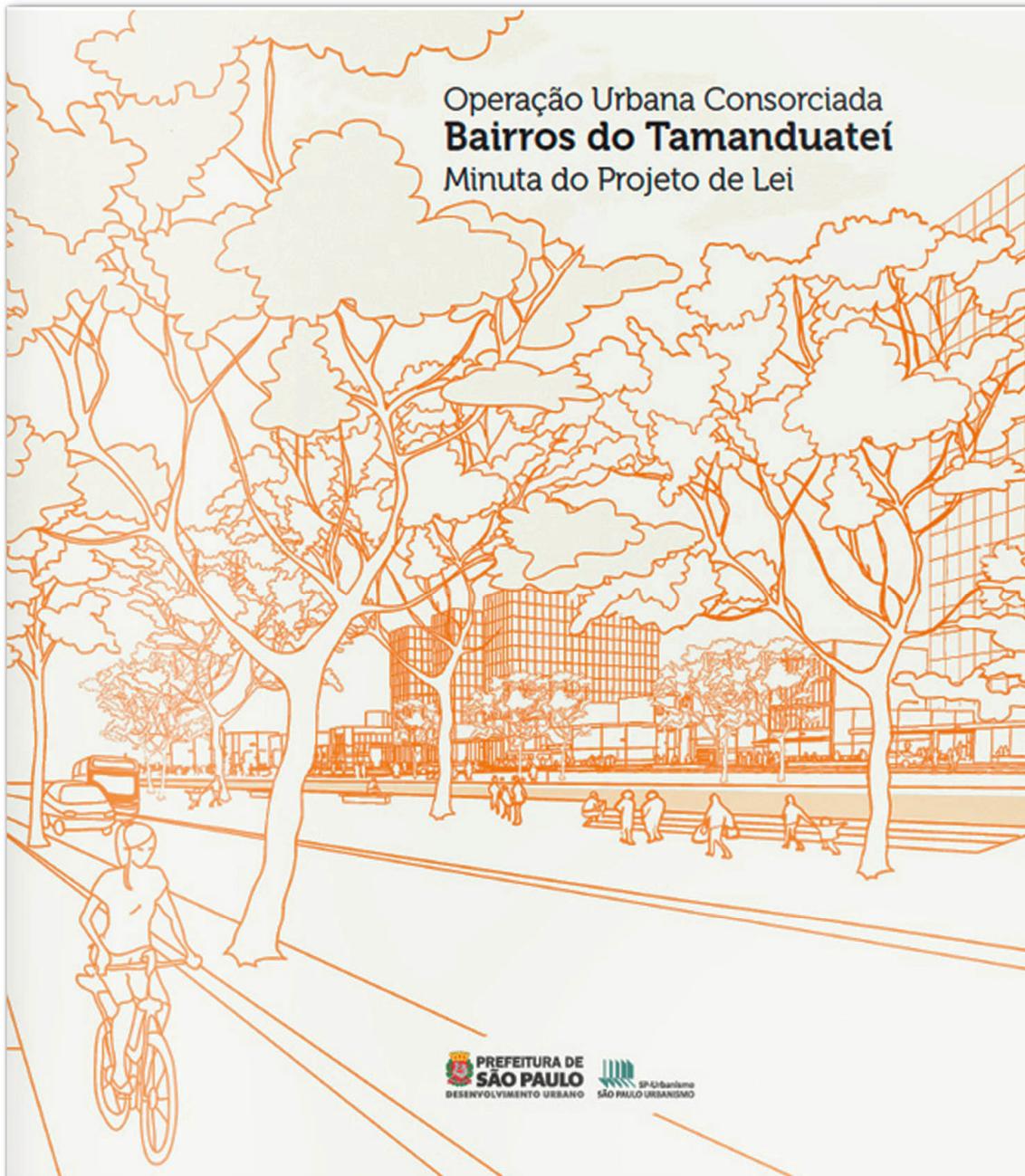
- Isenção do atendimento de número mínimo de vagas
- Isenção do espaço para carga e descarga (exceto na MUC e setores específicos da MEM)







Operação Urbana Consorciada
Bairros do Tamanduateí
Minuta do Projeto de Lei

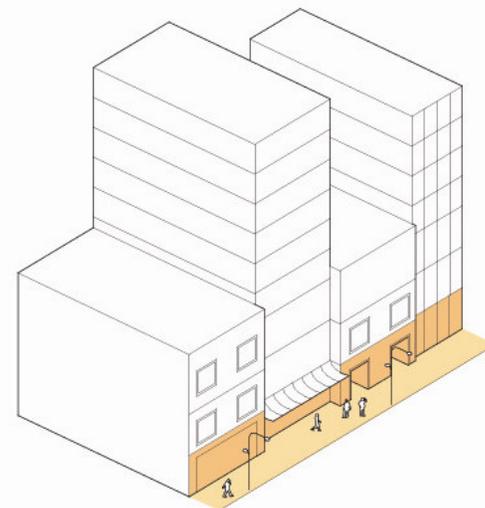




IMPLANTAR PLATAFORMA LOGÍSTICA
no setor Vila Carioca



INCENTIVOS À INDÚSTRIA
no setor Henry Ford



ESTIMULAR USOS MISTOS COMERCIAIS
nos corredores de centralidade



ECONOMIA CRIATIVA
em edifícios tombados adquiridos

Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

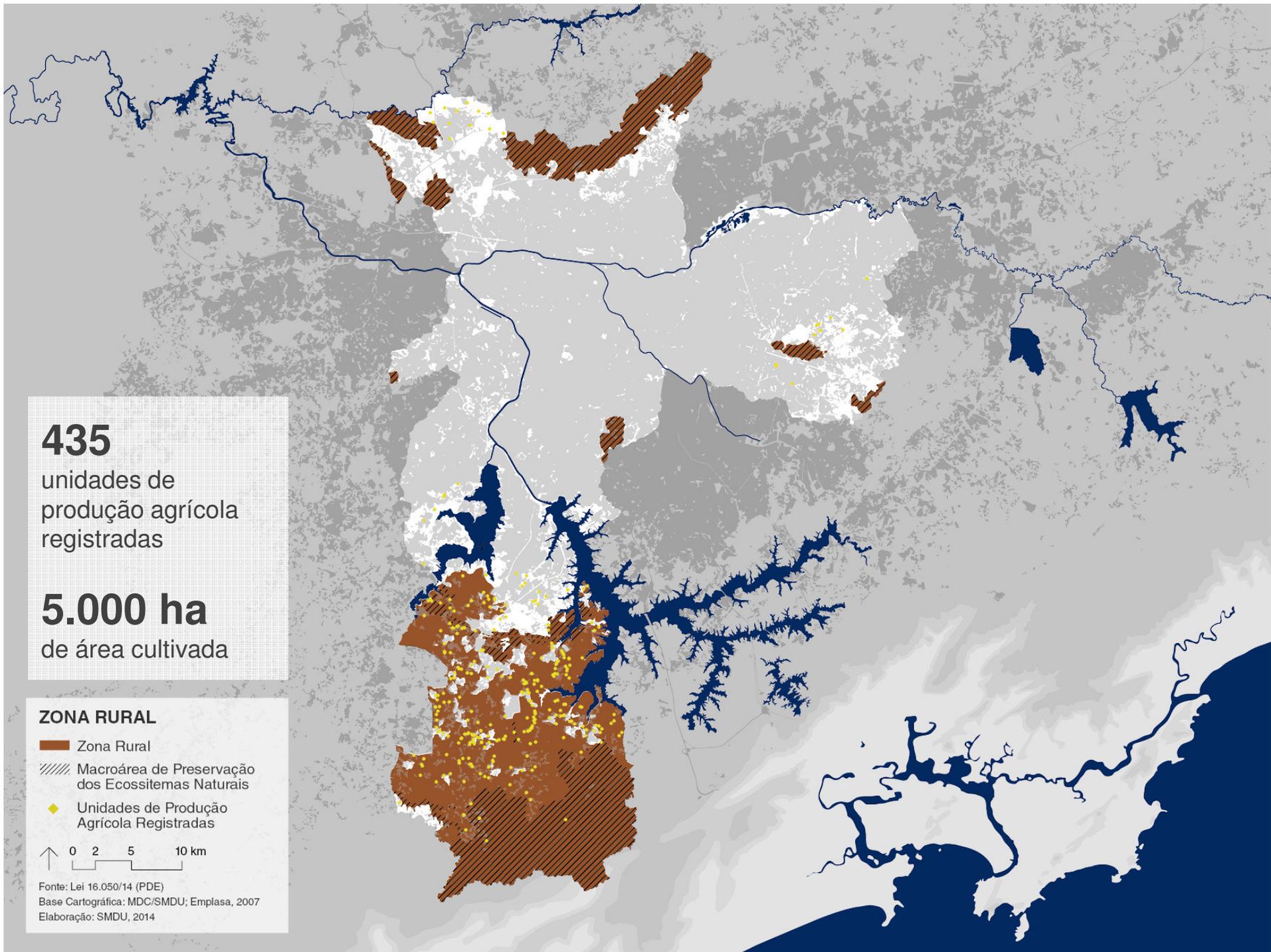
Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade



435

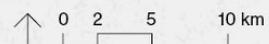
unidades de
produção agrícola
registradas

5.000 ha

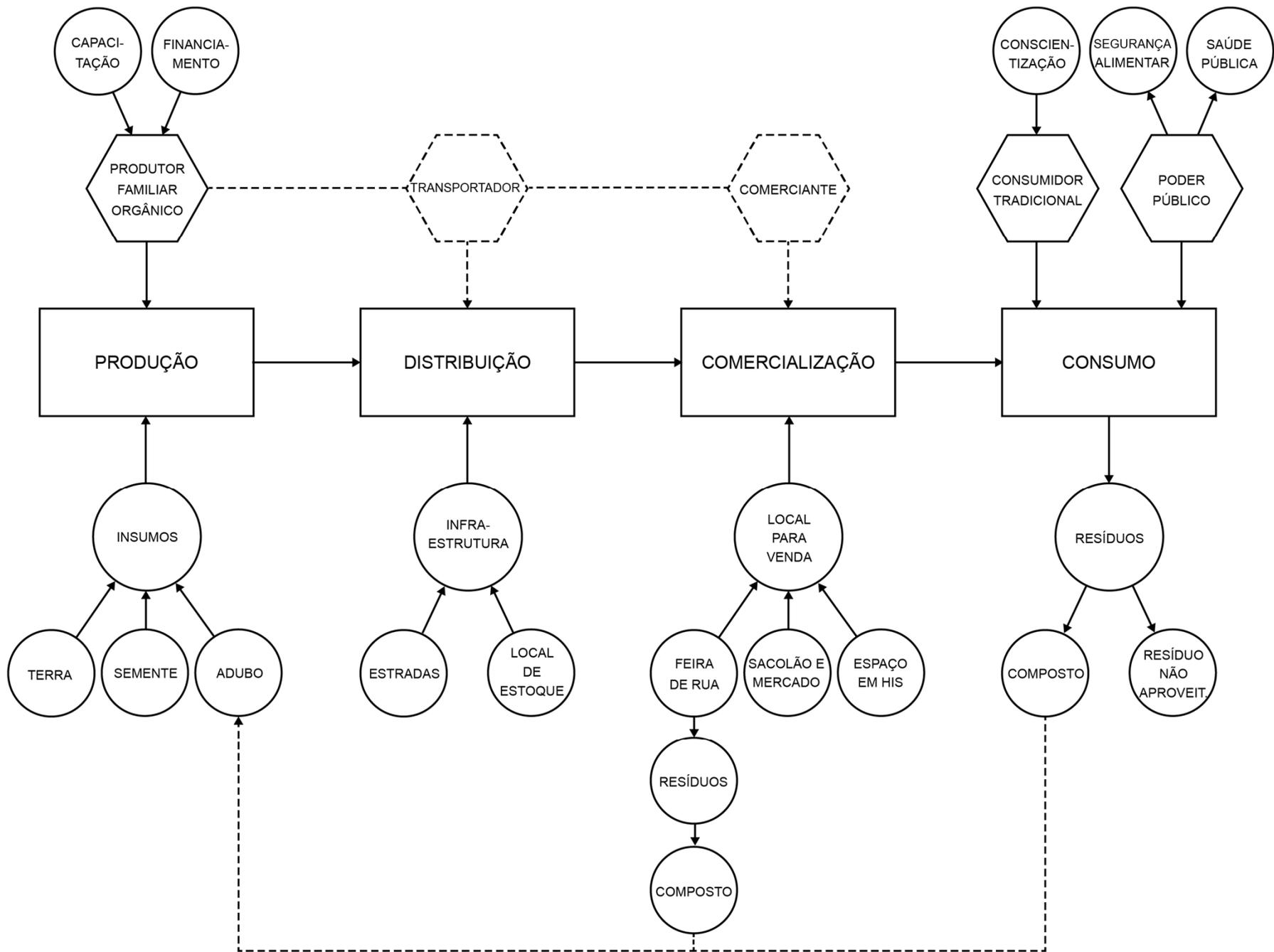
de área cultivada

ZONA RURAL

-  Zona Rural
-  Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
-  Unidades de Produção Agrícola Registradas

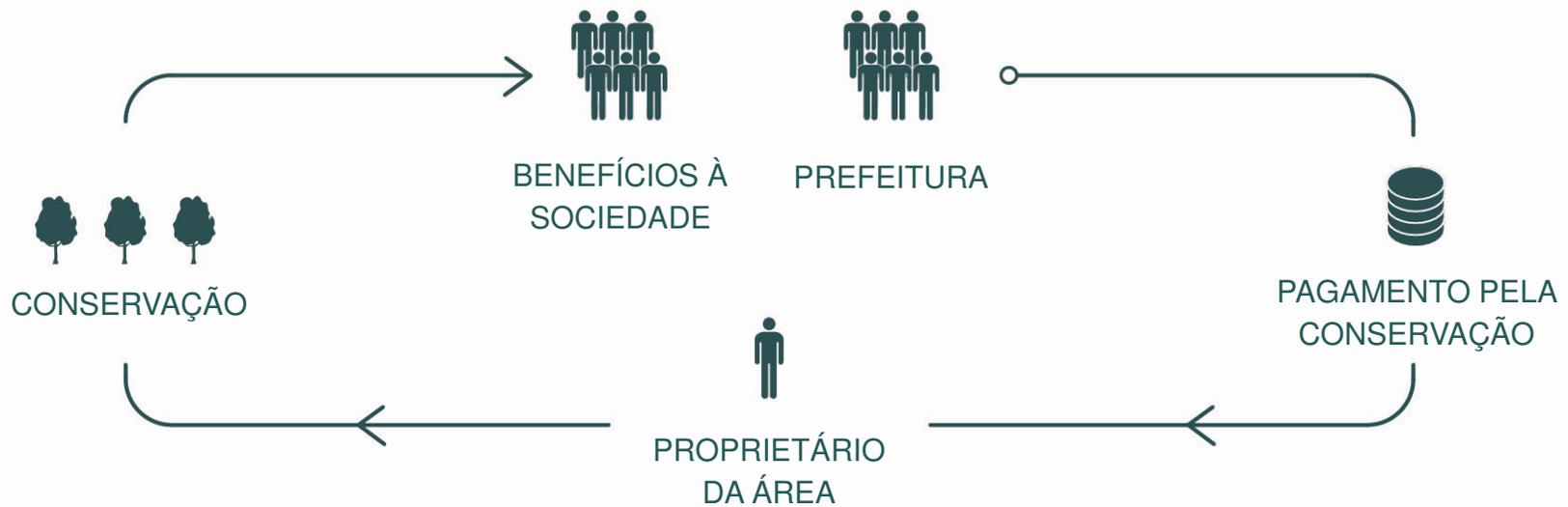


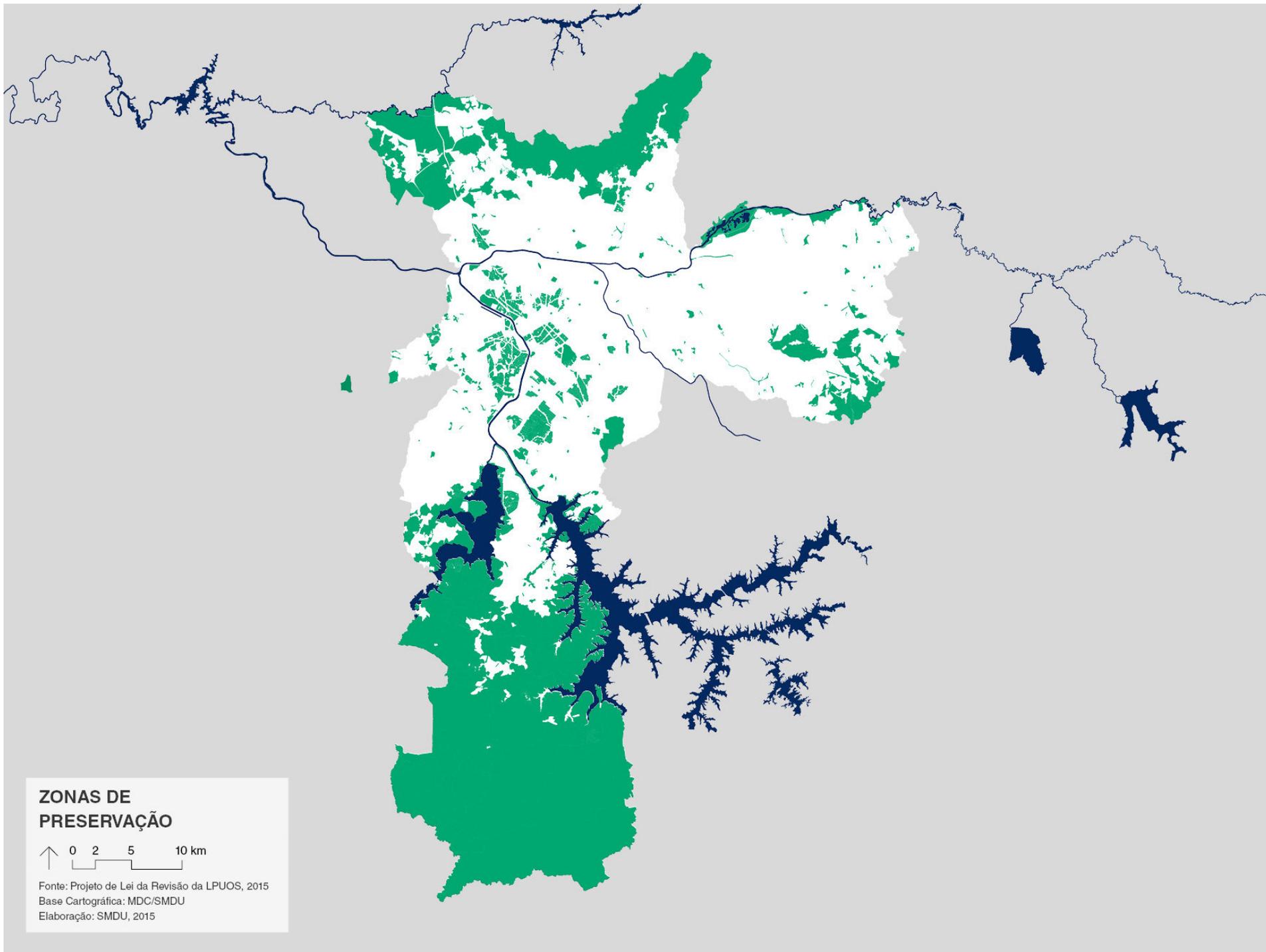
Fonte: Lei 16.050/14 (PDE)
Base Cartográfica: MDC/SMDU; Emplasa, 2007
Elaboração: SMDU, 2014



PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Viabiliza a conservação de áreas que contribuem para manutenção da qualidade ambiental da cidade remunerando os proprietários dessas áreas



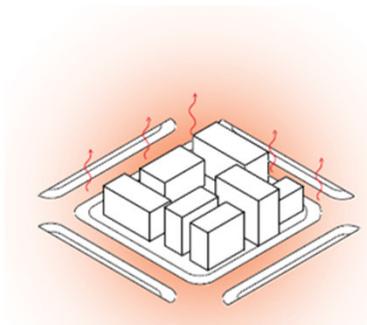
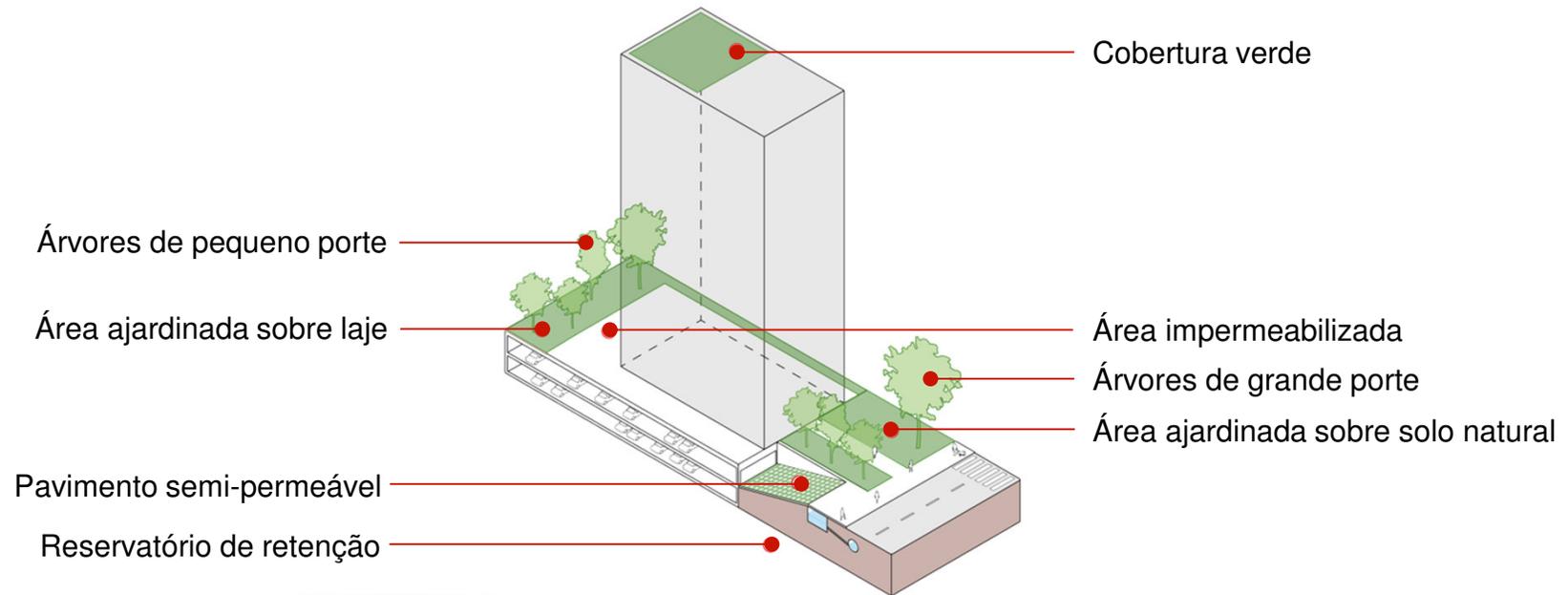


**ZONAS DE
PRESERVAÇÃO**

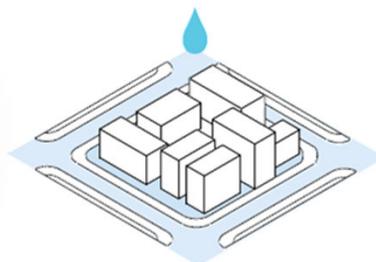
↑ 0 2 5 10 km

Fonte: Projeto de Lei da Revisão da LPUOS, 2015
Base Cartográfica: MDC/SMDU
Elaboração: SMDU, 2015

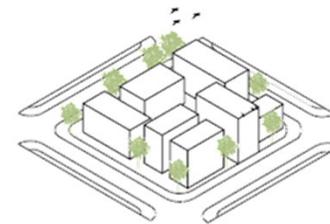
QUOTA AMBIENTAL



ATENUAÇÃO DAS
ILHAS DE CALOR



MELHORIA DA
DRENAGEM



PROTEÇÃO DA
BIODIVERSIDADE

Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

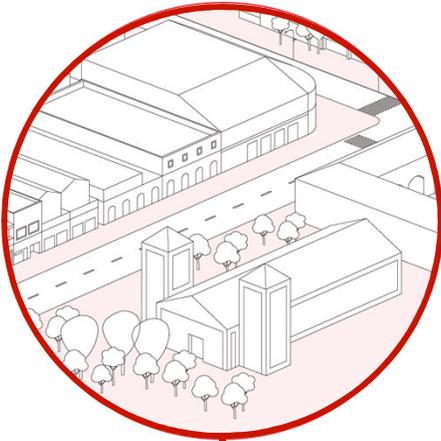
Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

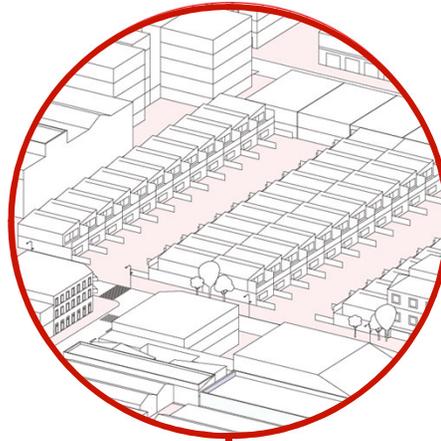
Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade

ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL (ZEPEC)



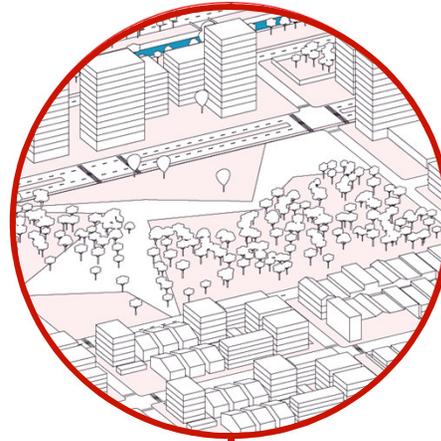
BENS IMÓVEIS REPRESENTATIVOS (BIR)

Elementos construídos, edificações e respectivos lotes



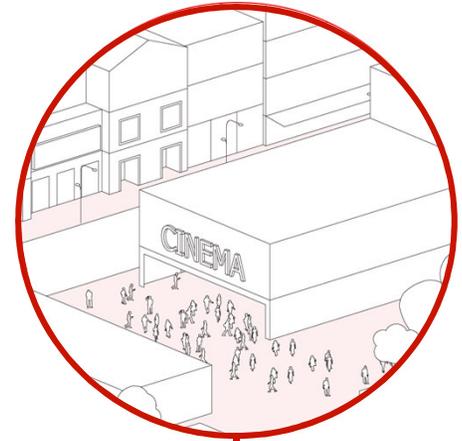
ÁREAS DE URBANIZAÇÃO ESPECIAL (AUE)

Porções do território ou conjuntos urbanos com características singulares



ÁREAS DE PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA (APPa)

Sítios e logradouros com características ambientais e naturais

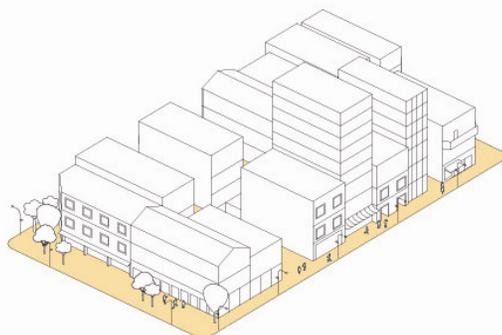


ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL (APC)

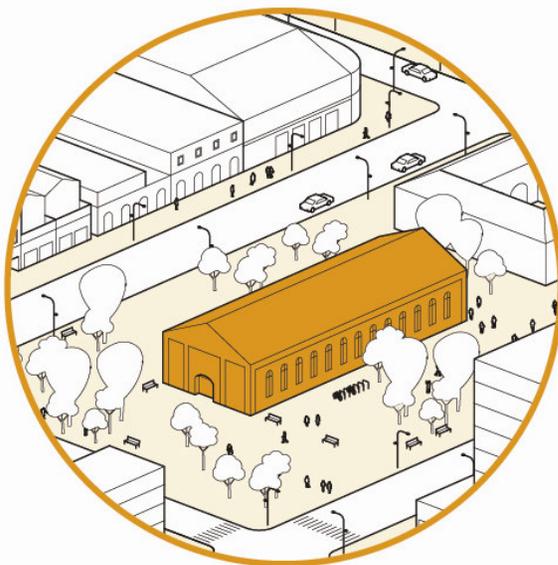
Imóveis de produção e fruição cultural, espaços significativos para manutenção da identidade e memória



4% DESTINADOS PARA PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS



CONTROLAR GABARITO E TAMANHO DE TERRENO dos novos empreendimentos



ADQUIRIR IMÓVEIS TOMBADOS
para restauro e reconversão de usos



TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO



RECUPERAR EIXO PERSPÉCTICO
para visibilidade do monumento

Socializar os ganhos da produção da cidade

Implementar a política habitacional para quem precisa

Melhorar a mobilidade urbana

Qualificar a vida urbana

Orientar o crescimento da cidade nas proximidades do transporte público

Reorganizar as dinâmicas metropolitanas

Promover o desenvolvimento econômico da cidade

Incorporar a agenda ambiental no desenvolvimento da cidade

Preservar o patrimônio e valorizar as iniciativas culturais

Fortalecer a participação popular nas decisões dos rumos da cidade



Conferência Municipal da Cidade de São Paulo



Labmóvel – Território CEU



Labmóvel – Território CEU

Marco Regulatório

Plano Diretor
Zoneamento

Arco do Futuro

Arco Tietê
OUC Água Branca
Arco Tamanduateí

Rede de Espaços Públicos

Centro Aberto e Anhangabaú
Requalificação dos Calçadões
Parklets

Rede de Equipamentos

Territórios CEU

Rede de Estruturação

Eixos de Transformação

Texto da Lei Ilustrado

Estratégias Ilustradas

Processo Participativo

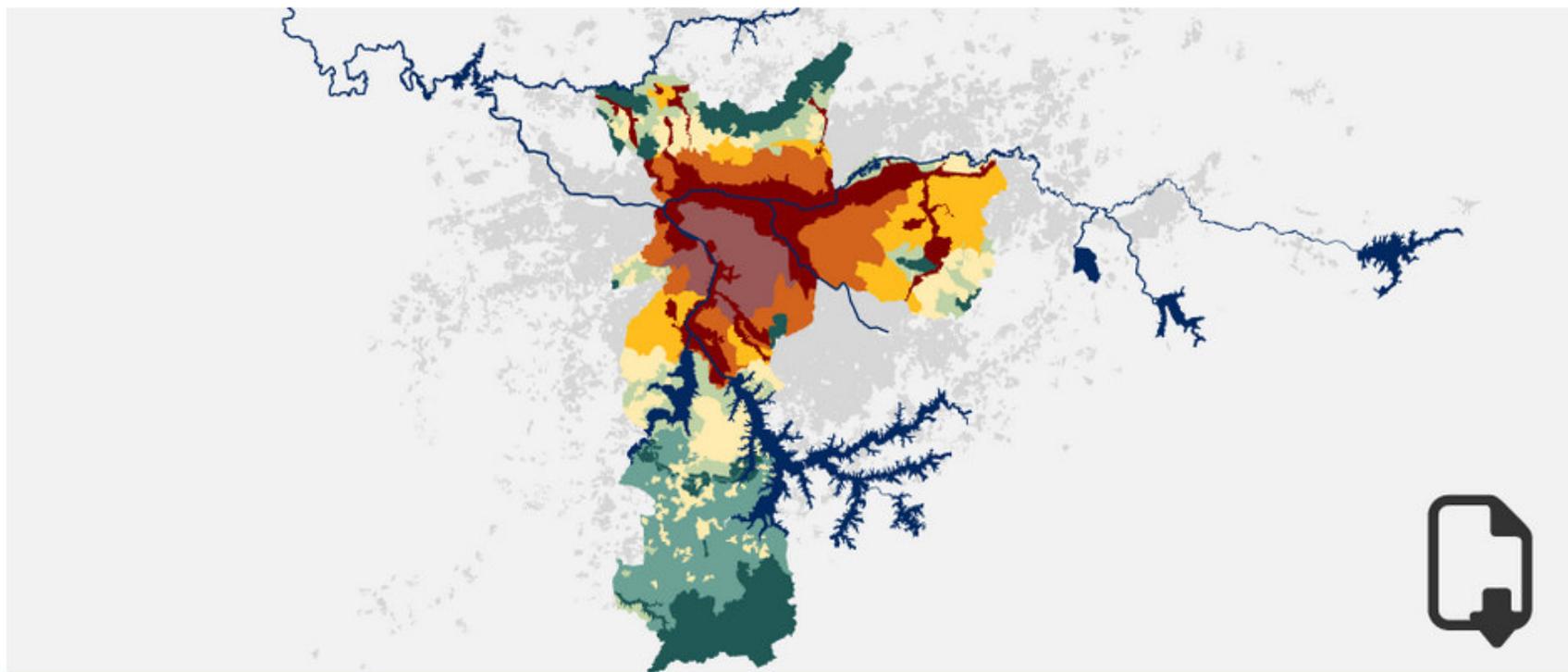
Concurso de Vídeos

Arquivos

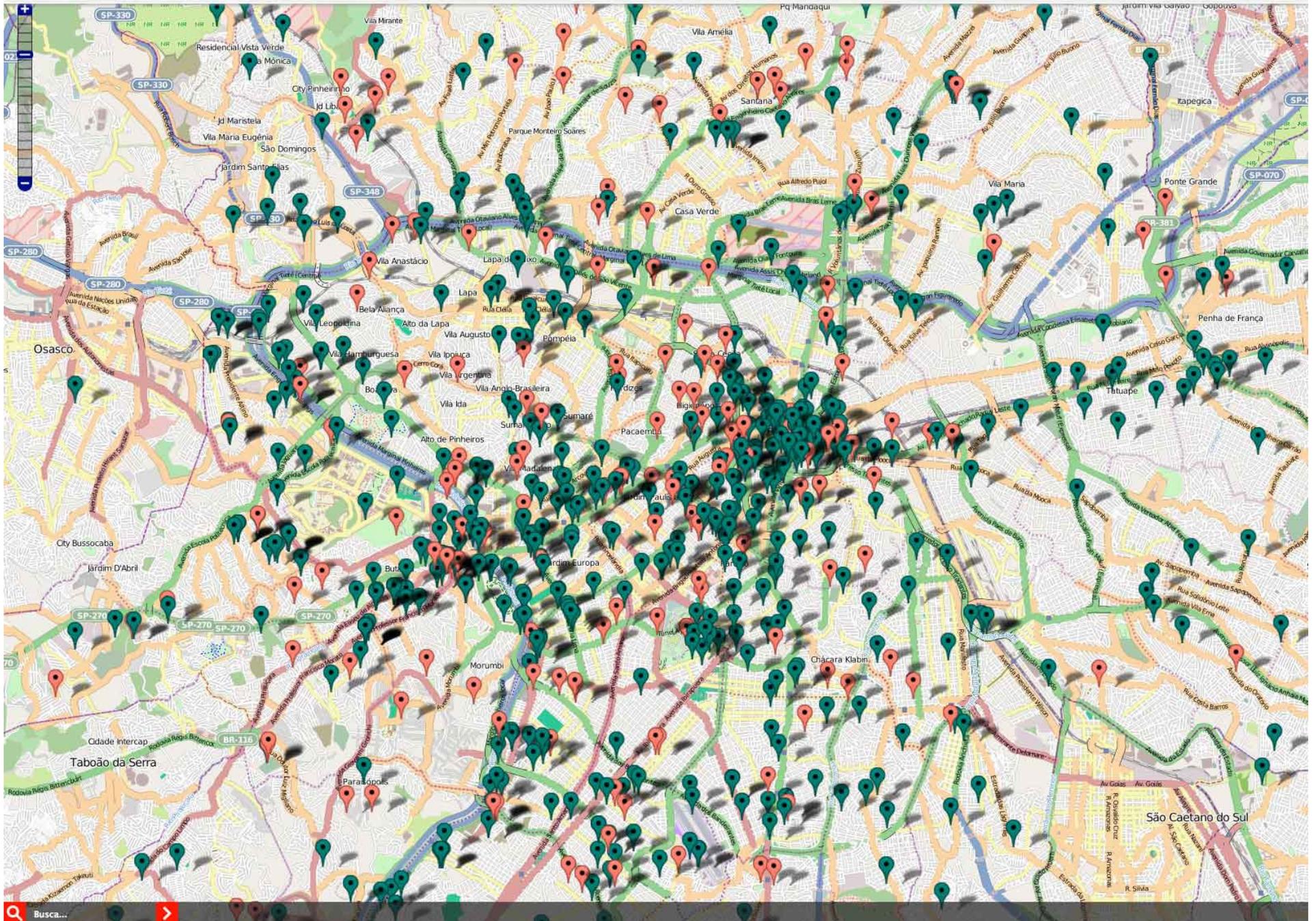
Eleição CMPU

compartilhe:   

Plano Diretor Estratégico



Baixe aqui os quadros e mapas em formato aberto do PDE



MINUTA DO PROJETO DE LEI DO ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Total de comentários (1506)

TÍTULO I :: CONCEITOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL 4

- FECHAR TEXTO

Art. 1º. A disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo no território do Município de São Paulo é regida pelas normas estabelecidas pela presente lei, com base no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei 16.050/14), e pela legislação correlata. 1

Art. 2º. Os conceitos utilizados pela presente lei constam do Quadro 1 anexo. 1

Art. 3º. Os princípios que regem as normas estabelecidas na presente lei são: 1

I. Função Social da Cidade; 1

II. Função Social da Propriedade Urbana; 1

III. Função Social da Propriedade Rural; 1

IV. Equidade e Inclusão Social e Territorial; 1

V. Direito à Cidade; 1

VI. Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado; 2

VII. Gestão Democrática; 1

VIII. Supremacia do interesse público sobre o particular. 2

Art. 4º. São diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo: 1

I. Contribuir para a qualificação do adensamento demográfico, a intensificação das atividades econômicas, a diversificação do uso do solo e a qualificação da paisagem ao longo dos eixos de estruturação da transformação urbana; 1

II. Reconhecer, consolidar e estruturar centralidades ao longo das principais vias de conexão do Município e em centros e subcentros regionais; 1

III. Promover a qualificação ambiental do Município, em especial os territórios de intensa transformação, de forma a contribuir na gestão integrada das águas com ênfase na drenagem

LEI DO ZONEAMENTO VIGENTE (2004)

LEI Nº 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Lei nº 139/04, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo).

Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de agosto de 2004, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece normas complementares à Lei nº 13.430, de 13.09.2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDF) para instituição dos Planos

CONTEÚDO RELACIONADO: MAPAS QUADROS

COMENTÁRIOS

7 meses atrás

Sandro Richard (AAVA)



Justificativa: Solicito a exclusão dos dois quarterões da

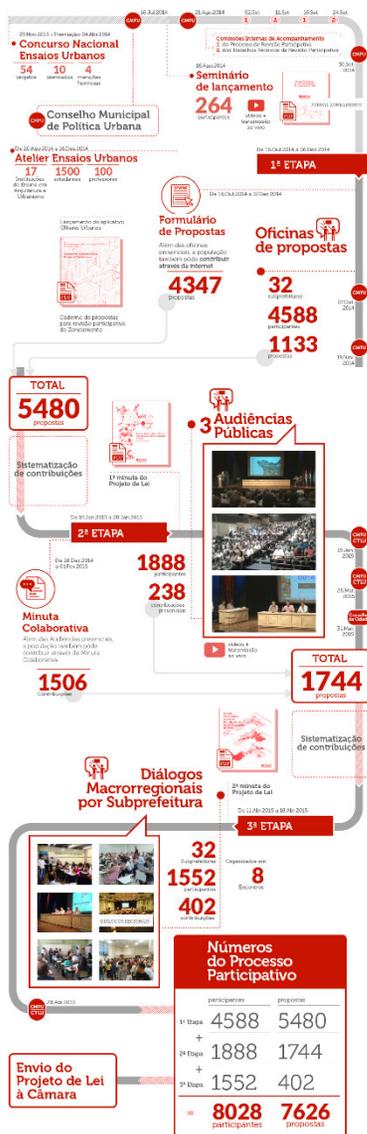
demarcação de ZEIS5 do bairro Vila Aricanduva cujo mapa 3322-361 e 3322-362, por não existir

6 meses atrás

Fábio Araújo Pereira (CADES Penha)



Contribuição: Determinar que em um prazo de 120



1ª ETAPA

Oficinas de propostas

2ª ETAPA

Audiências Públicas

3ª ETAPA

Diálogos Macrorregionais por Subprefeitura

Números do Processo Participativo

	participantes	propostas
1ª Etapa	4588	5480
+		
2ª Etapa	1888	1744
+		
3ª Etapa	1552	402
=	8028	7626
	participantes	propostas

DADOS ABERTOS

Mais de 4,6 GB de dados disponíveis no site

Dados Geoespaciais

Dados Abertos

- [ZIP] Área de Ponderação 2000 e 2010 (1,73MB)
- [ZIP] Área Contaminada (44,0KB)
- [ZIP] Bacia Hidrográfica (2,04MB)
- [ZIP] Carta Geotécnica (19,8MB)
- [ZIP] Cemitério (76,0KB)
- [ZIP] Central de Triagem de Resíduos Sólidos - Cooperativas (24KB)
- [ZIP] Central Mecanizada de Triagem de Resíduos Sólidos (20KB)
- [ZIP] Cortiço (122,0KB)
- [ZIP] Distrito (1,53MB)
- [ZIP] Ecoponto (28,0KB)
- [ZIP] Favela (631KB)
- [ZIP] Geolog - Geocodificação de Logradouros (37,6MB)
- [ZIP] Loteamento Irregular (1,07MB)
- [ZIP] Mapa Digital da Cidade - MDC (1,48GB)
- [ZIP] Mapa Digital da Cidade - MDC na Internet (9,02KB)
- [ZIP] Nova Luz (20,0KB)
- [ZIP] Núcleo Urbanizado (112,0KB)
- [ZIP] Operação Urbana (52,0KB)
- [ZIP] Ortofotos do Mapa Digital da Cidade - MDC (5,78MB)
- [ZIP] Plano Diretor Estratégico - PDE (343MB)
- [ZIP] Zona de Origem e Destino 1997 e 2007 (3,02MB)
- [ZIP] Referência Urbana (55,9KB)
- [ZIP] Região 5 - divisão do município em cinco regiões (508KB)
- [ZIP] Região 8 - divisão do município em oito regiões (638KB)
- [ZIP] Setor Censitário 2000 e 2010 (11,1MB)
- [ZIP] Shopping Center (56,0KB)
- [ZIP] Subprefeitura (0,97MB)

Dados Estatísticos

Dados Abertos

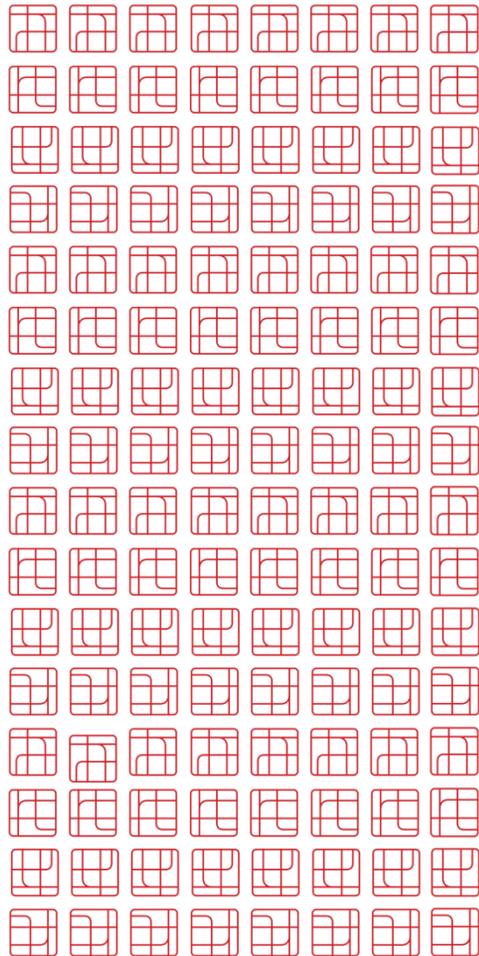
- [ZIP] Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE (1,44MB)
- [ZIP] Cadastro de Equipamentos Municipais de Assistência Social (2,11MB)
- [ZIP] Cadastro de Equipamentos Municipais de Cultura (2,17MB)
- [ZIP] Cadastro de Equipamentos de Esporte (858KB)
- [ZIP] Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (2,29MB)
- [ZIP] Censo Demográfico 2000 e 2010 (146MB)
- [ZIP] Censo Escolar da Educação Básica (8,18MB)
- [ZIP] Controle de feiras e mercados; localização das feiras livres (1,66MB)
- [ZIP] Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (9,39MB)
- [ZIP] Situação Geral dos Processos de Outorga Onerosa do Direito de Construir (668KB)

PROJETO SIG-SP

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE BASES ESPACIAIS

256

BASES DE DADOS
E SISTEMAS EXISTENTES



CAMADA DE INTEGRAÇÃO
Webservices, ETL, Views



BASE MUNICIPAL

- Metadados e geo-serviços
- Regras e procedimentos



SISTEMA BÁSICO DE CONSULTA

4 meses



GEOSAMPA INTRANET

1 ano



GEOSAMPA CIDADÃO

1 ano e 8 meses



Mapa Base

- Político-Administrativo
- Topografia
- Ortofoto 2001
- Ortofoto 2004 - MDC
- Ortofoto 2007 - Emplasa
- Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB
- Mapeamento 1930 - Sara

Camadas

- Equipamentos
- Limites Administrativos
- Cadastral
- Logradouro
- Cartografia
- Habitação
- Plano Diretor
- Transporte
- Meio Ambiente
- Mapa Articulado - Aerolevantamento

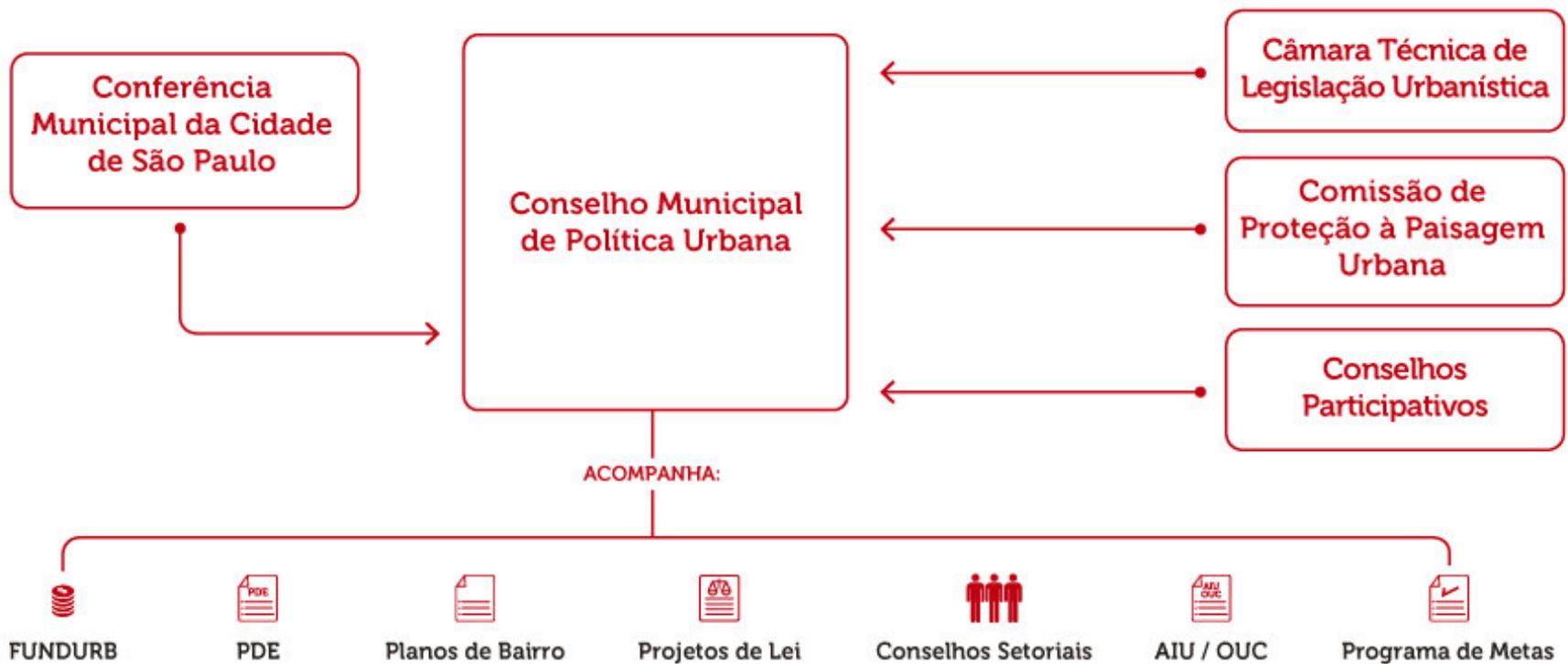
Exibir camadas

Escala: 380032

10 km
5 mi

GESTÃO DEMOCRÁTICA

INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR





3

**CRONOGRAMA E AGENDA
CMPU 2015**



CRONOGRAMA E AGENDA CMPU 2015

Quintas-feiras, 09h às 12h

27.08.2015_ordinária

CERIMÔNIA DE POSSE

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO PAULO

17.09.2015_extraordinária

MINUTA DE PROJETO DE LEI DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ
CENTRO ABERTO: REDES DE ESPAÇOS PÚBLICOS, CALÇADÕES E VALE DO ANHANGABAÚ

22.10.2015_ordinária

DEFINIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CMPU NOS DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS
[CPOP, CMTT, FMSAI, CMPT, FUNDURB, CTLU e CPPU]

10 ou 17.12.2015_ordinária

A DEFINIR



gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br

smdu.prefeitura.sp.gov.br

